

OFÍCIO Nº \_\_\_/2023/SEMUS

Colinas (MA), 29 de Novembro de 2023.

Ao Ilustríssimo(A) Senhor(A)  
**LAÍS FREITAS DE MORAES**  
Sócio(a) Representante  
**LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES/VITAL**  
CNP Nº 32.633.468/0001-00

**ASSUNTO: Solicitação de Manifestação quanto à realização do Quinto Termo Aditivo de Prazo de Vigência Contratual. Contrato. Empresas prestadoras de serviços contínuos. Prorrogação de prazo. Aditivo contratual. Possibilidade.**

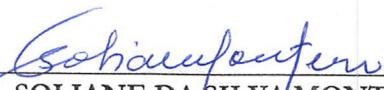
Senhor(a) Sócio(a) Representante,

Cumpre-nos comunicar a V. Exa. que o **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 136/2019/SEMUS**, firmado com essa empresa, terá seu prazo **expirado em 31 de dezembro de 2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de saúde, com finalidade de desenvolver as ações nas 16 (dezesseis) microrregiões de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado nos procedimentos de serviços de médicos clínico geral, e o suporte para urgência e emergência, a toda população usuária da microrregião de Saúde, no Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação.

Compete-nos destacar que os serviços do objeto no referido contrato não pode sofrer descontinuidade, por se tratar de serviços essenciais, cuja suspensão dos mesmos causará danos irreparáveis, levando inclusive a óbitos a população usuária do suporte de urgência e emergência e de atendimento de médicos clínico geral.

Com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços de natureza contínua, vimos solicitar a essa empresa que se manifeste expressamente, se há interesse de prorrogar o prazo do Contrato Nº 136/2019/SEMUS, pelo período de 31/12/2023 a 31/12/2024, nas mesmas condições do Contrato acima citado, em consonância ao que preceitua o inciso II, do Art. 57, inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Cláusula Sétima do referido Contrato.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Sra. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS.

FOLHAS:	113
PROC.:	461 / 2022
Ass.:	

FOLHAS:	22
PROC.:	431 / 2023
Ass.:	

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2019/SEMUS**  
**PROCESSO Nº 461/2022/CPL/SEMUS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019/CPL/SEMUS**

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 26/2019 –CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, E A EMPRESA LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES/VITAL - CNPJ Nº 32.633.468/0001-00, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA CIDADE DE COLINAS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEMUS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º CNPJ 06.113.682/0001-25, com sede à Praça Dias Carneiro, 402, CENTRO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por pelo **SRA. LILIANE NEVES CARVALHO, BRASILEIRA, CIC Nº 614185523-72 , CI Nº 1539534 SSP/PB**, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a empresa **LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES/VITAL - CNPJ Nº 32.633.468/0001-00**, com sede à Avenida Principal, Nº20, Curimata, Colinas -MA, representada pelo Srª. **LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES, RG Nº 121802299-7 SSP/MA, CIC nº 008.725.133-78**, devidamente autorizado a firmar este ajuste, nos termos das normas estatutárias e nos termos do presente Termo Aditivo de Prazo, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal de Colinas/MA, através do **Processo Administrativo nº 461/2022/SEMUS, Parecer Jurídico Nº 216/2022/ASSEJUR, e Parecer Nº 170/2022/CPL**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, com fundamento legal dos **inciso I, e § 1º, inciso II e §º 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, as cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.**

O objeto do presente termo é aditar o **CONTRATO N.º 136/2019/SEMUS**, quanto à prorrogação de prazo pelo período de **31/12/2022 a 31/12/2023**, no valor de **R\$ 1.637.595,00 (hum milhão e seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais)**, para Prestação dos Serviços de saúde, com finalidade de desenvolver as ações nas 16 (dezesesseis) microrregiões de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado nos procedimentos de serviços de médicos clínico geral, e o suporte para urgência e emergência, a toda população usuária da microrregião de Saúde, no Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação da Cidade de Colinas- MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA –** A prorrogação de prazo que trata este instrumento é de 12 (doze) meses, corresponde a contar do dia **31/12/2022 até 31/12/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente aditivo do **CONTRATO N.º 136/2019/SEMUS** será publicado no Diário Oficial da União.

FOLHAS:	1121
PROC.:	461 / 2022
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

FOLHAS:	03
PROC.:	1431 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES** - Continua em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

Colinas (Ma), 12 de dezembro de 2022.

*Liliane Neves Carvalho*  
**SRA. LILIANE NEVES CARVALHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

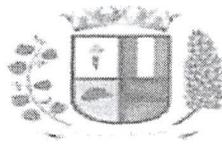
*Lais Silmara Freitas de Moraes*  
**LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES/VITAL**  
**CNPJ Nº 32.633.468/0001-00**  
**Srª. LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES**  
**RG Nº 121802299-7 SSP/MA, CIC nº 008.725.133-78**

#### TESTEMUNHAS

C.I.C.:  
R.G.

*Geandir Reis Carneiro*  
800.720.383-49

C.I.C.: *Louis Henrique Louite Carneiro*  
R.G. 092.465.193-60



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25  
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
Colinas - MA

FOLHAS:	116
PROC.:	461/1/2022
Ass.:	

FOLHAS:	116
PROC.:	461/1/2023
Ass.:	

**QUARTO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO 136/2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL  
SAÚDE - SEMUS.**

OBJETO: 4º Quarto Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Médicos, **AMPARO LEGAL:** inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações, **PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses inicio 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.**

Colinas/MA - 12 de dezembro de 2022

CONTRATADA: LAIS SILMARA FREITAS, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º  
32.633.468/0001-00,

CONTRATANTE:

Liliane Neves Carvalho,  
Secretaria Municipal de Saúde.

FOLHAS: 05 / 2023  
PROC: 031 / 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 58/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD  
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à acréscimo de 25% do valor: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento medicamentos, AMPARO LEGAL: art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, Valor Acrescido é R\$: 23.175,00 (vinte e três mil cento e setenta e cinco reais).  
CONTRATADA: EXPRESSO VIP TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.045.136/0001-20.  
CONTRATANTE: Ivan Prudêncio da Silva, Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 59/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED  
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à acréscimo de 25% do valor: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento medicamentos, AMPARO LEGAL: art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, Valor Acrescido é R\$: 18.125,00 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais).  
CONTRATADA: EXPRESSO VIP TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.045.136/0001-20.  
CONTRATANTE: Maria do Socorro Borba Torres, Secretária Municipal de Educação.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 60/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS  
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à acréscimo de 25% do valor: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento medicamentos, AMPARO LEGAL: art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, Valor Acrescido é R\$: 18.125,00 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais).  
CONTRATADA: EXPRESSO VIP TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.045.136/0001-20.  
CONTRATANTE: Liliâne Neves Carvalho, Secretária Municipal de Saúde.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 61/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS  
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à acréscimo de 25% do valor: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento medicamentos, AMPARO LEGAL: art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, Valor Acrescido é R\$: 12.647,50 (doze mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).  
CONTRATADA: EXPRESSO VIP TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.045.136/0001-20.  
CONTRATANTE: Jardenia Viana de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Assistência Social.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 034/2021  
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAG  
OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link de internet, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :11 (onze) meses início 08 de dezembro de 2022 a 08 de novembro de 2023.  
CONTRATADA: PRISMA TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J.(ME) sob o n.º 15.263.327/0001-23.  
CONTRATANTE: Ivan Prudêncio da Silva, Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 035/2021  
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS  
OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link de internet, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :11 (onze) meses início 08 de dezembro de 2022 a 08 de novembro de 2023.  
CONTRATADA: PRISMA TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J.(ME) sob o n.º 15.263.327/0001-23.  
CONTRATANTE: Liliâne Neves Carvalho, Secretária Municipal de Saúde.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/2021  
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED  
OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link de internet, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :11 (onze) meses início 08 de dezembro de 2022 a 08 de novembro de 2023.  
CONTRATADA: PRISMA TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J.(ME) sob o n.º 15.263.327/0001-23.  
CONTRATANTE: Maria Socorro Borba Torres, Secretária Municipal de Educação.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 037/2021  
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS  
OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link de internet, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :11 (onze) meses início 08 de dezembro de 2022 a 08 de novembro de 2023.  
CONTRATADA: PRISMA TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J.(ME) sob o n.º 15.263.327/0001-23.  
CONTRATANTE: Jardenia Viana de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Assistência Social.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/2019  
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE  
OBJETO: 3º Terceiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início 06 de dezembro de 2022 a 06 de novembro de 2023.  
CONTRATADA: I.S. GUIMARAES & CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J.(ME) sob o n.º 08.805.639/0001-56.  
CONTRATANTE: Valmira Miranda da Silva Barros, Prefeita Municipal.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 136/2019  
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS  
OBJETO: 4º Quarto Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Médicos, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.  
Colinas/MA - 12 de dezembro de 2022.  
CONTRATADA: LAIS SILMARA FREITAS, inscrita no C.N.P.J.(ME) sob o n.º 32.633.458/0001-00.  
CONTRATANTE: Liliâne Neves Carvalho, Secretária Municipal de Saúde.

ENTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2022 - CPL PROCESSO Nº 404/2022/CCL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022/CPL/SRP/SEMUS validade 12 (mês) a partir de 06/12/2022 a 06/12/2023. Pelo presente instrumento o Registro de Preços para eventual e futura prestação e execução de serviços de forma contínua de Manutenção Predial e Preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e Mão de Obra, nas Unidades Básicas de Saúde -UBS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme planilha

anexada no processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, site:www.colinas.ma.gov.br e Sinc-Contrata/TCE - MA. Fornecedor NF CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 10.731.608/0001-05, inscrita na Rua Floriano nº Bairro Guanabara cidade de Colinas - MA, Representante Legal o Sr. Francisco Jackson da Silva Noleto portadora do RG nº: 12119354993 SSP - SP CPF nº 003.869.683-57, DO VALOR GLOBAL R\$: 3.214.316,16 (três Milhões duzentos e quatorze mil trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), as demais informações referente a ata de registro de preços ficam devidamente ratificadas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2021 - CPL PROCESSO Nº 394/2022/CCL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022/CPL/SRP/SEMAG validade 12 (mês) a partir de 06/12/2022 a 06/12/2023. Pelo presente instrumento o Registro de Preços Registro de Preços para eventual e futura a Aquisição Bebida Láctea Fortificada enriquecida com vitaminas e sais minerais, durante um período de 12 meses, para atender crianças com carências nutricionais na faixa etária 4 a 10 anos, que sejam pertencentes a população da cidade de Colinas/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Estratégia Saúde Família/ESF, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, site:www.colinas.ma.gov.br e Sinc-contrata/TCE - MA.

Fornecedor R.F. PANTOJA - EIRELI inscrita no CNPJ Nº 30.275.405/0001-01, com sede na Rua Principal nº 98 - Bairro Curimatá - cidade Colinas - MA, representada pelo Filipe Ferreira Pantoja portador do RG nº 0203952437 - SSP/RJ CPF nº 099.930.657-06, item 01 - Lote - 1 Aquisição de Bebida láctea gte 180 000 unid litros p. un 12 10 valor total R\$- 2.178.000,00 as demais informações referente a ata de registro de preços ficam devidamente ratificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
RETIFICAÇÃO

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 136/2022/2022  
No contrato administrativo que tem como objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), publicado no Diário Oficial da União nº 226, no dia 07/12/2022 na página 480, seção 3, na CLÁUSULA QUARTA onde descrevimo o número da empenho, ONDE SE LÊ "NÚMERO DE EMPENHO 1224001", SUBSTITUI-SE PELO TERMO: "NÚMERO DE EMPENHO 1125001".

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa que em Publicação de Resultado de Julgamento, datada em 13, de dezembro de 2022, no jornal DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - seção3, referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2022 - SRP.

ONDE SE LÊ: A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022 - CPL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BARRIO PARQUE ANHANGUERA. ABERTURA: 16 de janeiro de 2023 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtida através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

LEIA-SE: A Comissão Permanente de licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2022 às 11:48 (onze horas e quarenta oito minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 079/2022-SRP tendo como OBJETO: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MECANISMO INTERATIVO DE APRENDIZAGEM, E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DO PRESENTE OBJETO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NA PLANILHA DE PREÇOS - ANEXOS I. Foi declarada vencedora do certame a empresa: EBC SOLUCOES E INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA.

WHIGSON DE SOUSA CUNHA JÚNIOR  
Pregoeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
RETIFICAÇÃO

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 238, Seção 3, em 20 de dezembro de 2022, página 277. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em reforma dos estofados dos bancos dos ônibus e micro-ônibus que são utilizados no transporte escolar da zona rural do município de Itapecuru Mirim/MA. Corrige-se o a data do Aviso de Licitação Fracassada, onde se lê: 19 de novembro de 2022, leia-se 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022 - CPL

A Prefeitura Municipal de Matinha através de sua Comissão Permanente de Licitação CPL torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 05/2022-CPL do tipo Menor Preço, às 9:30 horas do dia 09 de janeiro de 2023 na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, objetivando a Contratação de empresa especializada para Pavimentação em bloco intertravado e drenagem do município de Matinha/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Prédio da Comissão Permanente de Licitação na Rua Governador José Sarney nº 665- Centro -Matinha/MA, no horário de expediente, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou mesmo no portal do município de Matinha através do endereço: www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou através do e-mail:matinhapublicacoes@hotmail.com.

Matinha, 19 de dezembro de 2022.  
PÂMELLA AMARAL PINTO  
Presidente da CPL

FOLHAS: 01 / 117  
PROC: 261 / 2022  
Ass.: [Assinatura]

PORTARIA Nº 07/2023/GAB

**CRIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO  
DE MATERIAL E SERVIÇOS/CRMS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do § 8º do Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o artigo 63, parágrafo 2º, incisos I a III, da Lei nº 4.320/64,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Recebimento de Material e Serviços/CRMS, da Prefeitura Municipal de Colinas – Maranhão, com a função de receber, examinar, atestar Notas Fiscais e declarar o recebimento dos materiais e serviços e demais atos necessários a regular liquidação da despesa, advindos das modalidades de licitações e Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, previstas no Art. 23, 24 e 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o exercício financeiro de 2023, composta pelos seguintes servidores:

- 1 - GEANDRE REIS CARNEIRO – CPF Nº 800.720.383-49 (EFETIVO)
- 2 - FRANCISCA KEILA FEITOSA DA SILVA – CPF Nº 053.464.653-08 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, FMS E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, ESPORTE E LAZER).

FOLHAS:	07
PROC:	031 / 2023
ASS:	7

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

**PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Assinado de forma digital por VALMIRA  
MIRANDA DA SILVA  
BARROSO:26570599372  
Dados: 2023.01.02 14:09:27 -03'00'

**VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL,

*Autorizo a presente solicitação, encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação/CPL, para a instrução e formalização do processo do QUINTO Aditivo do Contrato N° 136/2019/SEMUS, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de saúde, com finalidade de desenvolver as ações nas 16 (dezesseis) microrregiões de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado nos procedimentos de serviços de médicos clínico geral, e o suporte para urgência e emergência, a toda população usuária da microrregião de Saúde, no Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação, em consonância com o inciso II do Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93, e suas posteriores alterações.*

*Colinas (Ma), 08 de dezembro de 2023.*

*Soliane da Silva Monteiro*

**Sra. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS.**

Senhor Secretário,

Conforme solicitação de V. Exa. informamos a “Dotação Orçamentária e Financeira”, por onde deverá correr a despesa:

25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0052. 212T0000- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0210. 2129-0000- MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR E

AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.122.0052. 2030-0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Colinas (Ma), 14 de dezembro de 2023.

  
BRUNO SOARES DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC 013306/0-9

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

(Art. 16, II, Lei Complementar nº 101/00)

**CONTRATO:** 136/2019/SEMUS.

**CONTRATADO:** LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES/VITAL - CNPJ Nº 32.633.468/0001-00.

**OBJETO:** QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2019/SEMUS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de saúde, com finalidade de desenvolver as ações nas 16 (dezesesseis) microrregiões de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado nos procedimentos de serviços de médicos clínico geral, e o suporte para urgência e emergência, a toda população usuária da microrregião de Saúde, no Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação.

**DECLARAÇÃO:** Declaramos para fins de atendimento ao inciso II do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o impacto orçamentário – financeiro com o desembolso relativo a manutenção do valor inicial do contrato em epígrafe de **R\$ 1.637.595,00 (hum milhão e seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais)**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias na rubrica:

**25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.122.0052. 212T0000- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.302.0210. 2129-0000- MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**04.122.0052. 2030-0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Colinas – Ma, 14 de dezembro de 2023.

  
Sra. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS.

## AUTORIZAÇÃO DO ADITIVO

**CONTRATO:** 136/2019/SEMUS

**CONTRATADO:** LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES/VITAL - CNPJ Nº 32.633.468/0001-00,

**OBJETO:** QUINTO Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de saúde, com finalidade de desenvolver as ações nas 16 (dezesesseis) microrregiões de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado nos procedimentos de serviços de médicos clínico geral, e o suporte para urgência e emergência, a toda população usuária da microrregião de Saúde, no Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação, no valor de **R\$ 1.637.595,00 (hum milhão e seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais)**. Considerando os argumentos suscitados na solicitação quanto ao aditivo do contrato em epígrafe, havendo compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, sendo suportável o impacto orçamentário - financeiro da despesa, bem como a existência de dotação orçamentária para alocação das despesas desta contratação e manifestação favorável da Assessoria Jurídica do Município, conforme documentos que instruem o presente processo, **AUTORIZO** o aditivo solicitado dos serviços objeto do contrato em apreço, nos termos e limites da lei.

Colinas – Ma, 15 de dezembro de 2023.

  
**Sra. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS**

## MINUTA

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° \*\*\*\*\*/2019/SEMUS

**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° \*\*\*\*\*/2019 –CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, E A EMPRESA \*\*\*\*\* - CNPJ N° \*\*\*\*\*, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA CIDADE DE COLINAS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEMUS**, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º CNPJ 06.113.682/0001-25, com sede à Praça Dias Carneiro, 402, CENTRO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por pelo **Sra. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO**, brasileiro, CI N° 34747 com CPF N° 207.185.193-53, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a empresa \*\*\*\*\* - CNPJ N° \*\*\*\*\*, com sede à \*\*\*\*\* – Centro cidade de \*\*\*\*\*- MA, Colinas - Ma, representada pelo **Sr. \*\*\*\*\***, brasileiro, casado, CPF N° \*\*\*\*\*, RG N° \*\*\*\*\* SSP/MA, devidamente autorizado a firmar este ajuste, nos termos das normas estatutárias e nos termos do presente Termo Aditivo de Prazo, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal de Colinas/Ma através do **Processo Administrativo n° 47/2020/SEMUS, Parecer Jurídico N° \*\*\*\*\*/2018/ASSEJUR, e Parecer N° \*\*\*\*\*/2018/CPL**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, com fundamento legal dos **inciso I, e § 1º, inciso II e § 2º do Art. 57 da Lei n° 8.666/93, e suas posteriores alterações**, as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.**

O objeto presente termo é aditar o **CONTRATO N.º \*\*\*\*\*/2019/SEMUS**, quanto à prorrogação de prazo pelo período de até 31 de dezembro de 2020, no valor de **R\$ \*\*\*\*\*** (\*\*\*\*\*), para execução dos Serviços Médicos de Saúde da Cidade de Colinas- MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** – A prorrogação de prazo que trata este instrumento, corresponde a 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do presente Aditivo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente aditivo do **CONTRATO N.º \*\*\*\*\*/2019/SEMUS** será publicado no Diário Oficial da União.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES** – Continua em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

FOLHAS:	13
PROC:	131   2023
ASS:	CB

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

Colinas (Ma), \*\*\*\* de \*\*\*\*\* de 2023.

SRA. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO  
CONTRATANTE

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

\*\*\*\*\*

CNPJ N° \*\*\*\*\*

Sr° \*\*\*\*\*

CPF N° \*\*\*\*\* , CI N° \*\*\*\*\*

TESTEMUNHAS

C.I.C.:  
R.G.

C.I.C.:  
R.G.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 431/2023/SEMUS

**ASSUNTO:** Aditamento Contratual – Prorrogação de Prazo e Valor de interesse da Secretaria de Saúde.

**EMENTA:** Contrato. Empresas prestadoras de serviços contínuos. Prorrogação de prazo. Aditivo contratual. Possibilidade.

### PARECER N° 203/2023/CPL

Cuidam estes autos da renovação do **CONTRATO N° 136/2019/SEMUS**, firmado com a empresa **LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES/VITAL - CNPJ N° 32.633.468/0001-00**, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde, com finalidade de desenvolver as ações nas 16 (dezesesseis) microrregiões de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado nos procedimentos de serviços de médicos clínico geral, e o suporte para urgência e emergência, a toda população usuária da microrregião de Saúde, no Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação da Cidade de Colinas- MA, advindo da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 01/2019/CCL**, que terá a vigência do seu Terceiro Termo Aditivo expirado em **31/12/2023**.

O mencionado Contrato de prestação de serviço, possui prazo de vigência de 12 (doze) meses, nos termos de sua *Cláusula Sétima*, a partir da data do recebimento pelo contratado, da Ordem de Execução de Serviços. Tendo também sido previsto e na *Clausula Segunda*, pela mesma cláusula a prorrogação por até igual período, mediante termo aditivo, em consonância aos incisos I e II do Art. 57 da Lei n° 8.666/93:

***Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:***

***I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;***

***II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;***

O artigo 57 da Lei n° 8.666/1993 prevê que, em regra, a duração dos contratos é adstrita à vigência dos contratos administrativos, todavia, traz em seus incisos algumas exceções, dentre as quais, quando se trata de serviços executados de forma contínua, os quais podem ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses (inciso II).

Preliminarmente, ressalte-se que na Lei 8.666/93 não existe uma definição do que sejam serviços de caráter contínuo. Assim, para entender melhor sobre a temática mister se faz

observar o posicionamento do Tribunal de Contas da União – TCU, que vislumbra serviço essencial como sendo aquele que visa atender às necessidades de um determinado Ente Administrativo de forma contínua e sem interrupção.

Especificamente, o TCU, através do Acórdão 10138/2019 – Segunda Câmara – Rel. Ministra Ana Arraes, definiu que, serviços de caráter contínuo (art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93), são aqueles determinados “*por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional*”.

São, portanto, exemplos de serviços de natureza contínua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, dentre outros os quais a Administração defina e justifique a necessidade para desenvolver as atividades que lhe são peculiares.

É o que se verifica ainda em contratos de prestação de serviços de saúde, para prestar atendimento especializado nos procedimentos de serviços de médicos clínico geral, e o suporte para urgência e emergência.

Além da essencialidade e imprescindibilidade da prestação dos Serviços Médicos em tela, ressalte-se que os serviços ocorrem de forma rotineira e permanente, sendo cabível, neste caso, a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei de Licitações e Contratos.

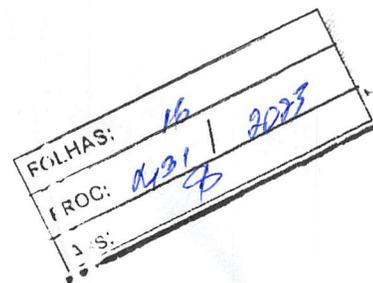
Destaca-se que, além de ser imprescindível a demonstração de que os serviços objeto do contrato tratam-se de serviços continuados (para enquadrar-se na hipótese do art. 57, II da Lei 8.666/93), é aconselhável que o processo administrativo que tem como objeto a prorrogação de prazo contratual observe se o contrato que se deseja aditar está em vigor e não ultrapassa o limite de sessenta meses; recomenda-se ainda que se comprove a existência de recursos orçamentários e da regularidade da contratada, e que haja a autorização da autoridade competente, além de parecer acerca da minuta do termo aditivo, aprovando-a.

Ademais disso, é relevante que se comprove que as condições do contrato permanecem vantajosas para a administração, através da consulta dos valores praticados no mercado atual (pesquisas de preços), o que deve ser confiado a equipe técnica.

Por outro lado, é importante mencionar que, se a possibilidade de prorrogação dos contratos de natureza contínua dependesse da questão política, a norma limitaria a prorrogação aos 4 (quatro) anos de mandato, motivo pelo qual não há óbice para a contratação de serviços dessa natureza (ou prorrogação destes) em razão do período de encerramento de mandato.

Assim, em virtude da proximidade do término do prazo do Contrato, e com vistas a sua manutenção, a Secretária Municipal de Saúde, através do que consta nos Ofício na fl.01, solicitam a prorrogação do mencionado instrumento contratual pelo período de **31/12/2023 a 31/12/2024**.

Igualmente, foi demonstrado pela empresa **LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES/VITAL - CNPJ Nº 32.633.468/0001-00**, através de Proposta de Preços enviada a este órgão, anexa ao processo, que demonstra interesse em continuar como parte Contratada, nos mesmos moldes do Contrato anterior, mantendo os preços e as demais condições.



Acresce informar, que a empresa contratada, para demonstrar regularidade fiscal, fez juntada dos documentos, confirmada a habilitação jurídica e regularidade fiscal para celebrar aditamento contratual.

Posto isto, passa-se à análise acerca da possibilidade de Aditamento Contratual.

Convém informar que, o **Contrato N° 136/2019/SEMUS**, oriundo da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 01/2019/CCL**, onde o objeto é a de prestação de serviços de saúde, com finalidade de desenvolver as ações nas 16 (dezesesseis) microrregiões de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado nos procedimentos de serviços de médicos clínico geral, e o suporte para urgência e emergência, a toda população usuária da microrregião de Saúde, no Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação da Cidade de Colinas- MA, cuja finalidade é garantir a prestação dos serviços, promovendo a qualidade em sua execução, foi adjudicado e homologado de acordo com procedimentos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, havendo também interesse de ambas as partes em dar continuidade ao contrato - que está sendo satisfatoriamente cumprido - nas mesmas condições inicialmente pactuadas, o que consagra os requisitos da citada Lei nos princípios da economia e eficiência.

Para prorrogação de prazo de contrato já existente as normas da Lei n° 8.666/93 não fazem nenhum óbice, desde que fique demonstrado que não haverá vantagem em realizar licitação para escolha de um novo Contrato, tendo em vista a razoabilidade do preço do contrato vigente.

Observe-se que no Contrato consta, também, previsão, nos termos do dispositivo acima transcrito, de que poderá haver prorrogação do prazo contratual, senão vejamos:

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO**

*3.1 - O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato será de 12 meses consecutivos, contados a partir da data do recebimento, pelo CONTRATADO, da ordem de serviço emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL de Colinas através da Secretaria Municipal da Infra - Estrutura.*

*3.2 - O prazo de que trata o item anterior poderá, havendo necessidade, a critério exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL, ser prorrogado ou renovado por até igual período, desde que o referido projeto esteja previsto no seu respectivo Plano Plurianual.*

Verifica-se que o valor a ser contratado equivale ao valor anterior de **R\$ 1.637.595,00 (hum milhão e seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais)**, com prorrogação de prazo pelo período de **(12) doze meses - 31/12/2023 a 31/12/2024**, que para tal despesa encontra-se informado a disponibilidade de dotação orçamentária, onde fica assegurado ao Contratado o equilíbrio econômico - financeiro, e os fatos expostos são suficientes para prorrogar o presente contrato.

Vale ressaltar, que a Secretária de Saúde considera a prorrogação do aludido contrato de interesse da Administração Pública Municipal, haja vista a necessidade de permanecer com os serviços ora executados por serem eles necessários à população do município de Colinas - MA e por estarem sendo executados com eficiência e dentro dos padrões de qualidades exigidos.

Destaque-se que os serviços em referências, possuem características singulares na sua essência são de natureza contínua.

Convém informar que, o **Contrato N° 136/2019/SEMUS**, oriundo da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 01/2019/CCL**, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde, com finalidade de desenvolver as ações nas 16 (dezesesseis) microrregiões de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado nos procedimentos de serviços de médicos clínico geral, e o suporte para urgência e emergência, a toda população usuária da microrregião de Saúde, no Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação da Cidade de Colinas- MA, cuja finalidade é garantir os aludidos serviços à população municipal de forma que não haja sua descontinuidade na prestação dos serviços médicos de saúde.

A continuidade dos serviços acima citados visa promover a segurança e qualidade na prestação dos Serviços Médicos, em pauta, e dado a necessidade de prestar atendimento médicos consistentes na realização de procedimentos na área do objeto aqui referenciado, aos usuários dos municípios pertencentes à Microrregião, se faz necessário que seja aditivado o presente contrato, bem como, por um período de 12 (doze) meses – 31/12/2023 a 31/12/2024, visando a descontinuidade dos referidos serviços, que por sua natureza são essenciais e de interesse público.

Diante do exposto o mesmo foi adjudicado e homologado de acordo com procedimentos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, havendo também interesse de ambas as partes em dar continuidade ao contrato - que está sendo satisfatoriamente cumprido - nas mesmas condições inicialmente pactuados, o que consagra os requisitos da citada Lei nos princípios da economia e eficiência.

Para prorrogação de prazo de contrato já existente as normas da Lei n° 8.666/93 não fazem nenhum óbice, uma vez que está claramente demonstrado, que não haverá vantagem em realizar uma nova licitação para escolha de um novo Contrato, tendo em vista a razoabilidade do preço do contrato vigente, caso haja futuramente qualquer reajuste de preço, não poderá ultrapassar 25% do valor do contrato, como se verifica *in casu*, parágrafos 1° e 2° do Art. 65 da Lei n° 8.666/93.

***Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:***

***§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.***

***§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 27.5.98).***

Assim, por todo o exposto, verifica-se a possibilidade de prorrogação contratual pelo período de até 31 de dezembro de 2023 a partir do termo final do Segundo Aditivo do Contrato,

tendo em vista a satisfação do interesse público, por estar tal procedimento de acordo com as normas legais, devendo prevalecer todas as demais disposições contratuais vigentes.

Submetemos o presente parecer a Secretária de Saúde, para conhecimento e consideração.

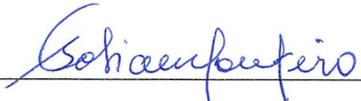
Colinas (MA), 18 de dezembro de 2023.

  
DELCIMAR DE SOUSA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO  
MEMBRO

  
CARLOS SANTOS  
MEMBRO

De acordo.

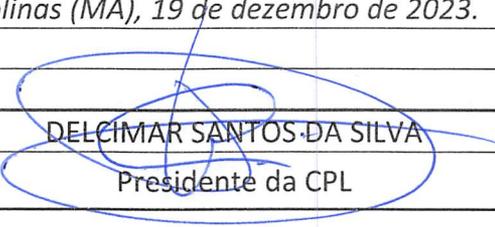
  
Sra. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS

A ASSESSORIA JURÍDICA,

**Estamos encaminhando o presente processo devidamente instruído do QUINTO Termo Aditivo do Contrato N° 136/2019/SEMUS; cujo objeto é a Prestação dos Serviços de saúde, com finalidade de desenvolver as ações nas 16 (dezesseis) microrregiões de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado nos procedimentos de serviços de médicos clínico geral, e o suporte para urgência e emergência, a toda população usuária da microrregião de Saúde, no Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação da Cidade de Colinas- MA, em consonância com o inciso II do Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93, e suas posteriores alterações, estamos anexando os documentos abaixo relacionados, para que seja analisado e emitido Parecer Jurídico, para posterior formalização do Termo de Aditivo e publicação na imprensa oficial.**

- 1 - Cópia do Contrato Original;
- 2- Cópia do Diário Oficial com publicação do extrato do Contrato Original;
- 3- Cópia do Contrato N° 136/2019/SEMUS
- 4- Cópia do Quarto Termo Aditivo ao Contrato N° 136/2019/SEMUS
- 6- Minuta do QUINTO Termo Aditivo ao Contrato N° 136/2019/SEMUS;
- 7- Cópia da Documentação;
- 8 - Proposta do de Aceitação do QUINTO Termo Aditivo ao Contrato N° 136/2019/SEMUS;

Colinas (MA), 19 de dezembro de 2023.

  
DELCIMAR SANTOS-DA SILVA  
Presidente da CPL

**PROCESSO** n.º 431/2023/SEMUS

**ASSUNTO:** Aditamento Contratual – QUINTO ADITIVO de Prorrogação de Prazo CONTRATO N° 136/2019/SEMUS da Empresa LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES/VITAL - CNPJ N° 32.633.468/0001-00.

**EMENTA:** Contrato. Empresas prestadoras de serviços contínuos. Prorrogação de prazo. Aditivo contratual.

**AMPARO LEGAL:** inciso I, e § 1º, inciso II e §º 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 5º, inciso II, 37, caput, inciso XXI, 70, § único, 71, inciso I, 74 e incisos e 167, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº 10.520/2002, utilizando subsidiariamente os artigos 2º, § ÚNICO, 65, 66, 82, 113 e 116, caput, § 1º, incisos III a V e § 1º, inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, mais os dispositivos da Lei nº 4.320/64, em especial os seus artigos 1º, 76, 77 e 78.

### **PARECER N° 228/2023/ASSEJUR**

#### **DOS FATOS**

Tratam os autos do exame da regularidade do QUINTO Termo Aditivo de prorrogação de prazo pelo período de 31/12/2023 a 31/12/2024 do **CONTRATO N° 136/2019/SEMUS**, existente entre esta Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES/VITAL - CNPJ N° 32.633.468/0001-00**, cujo Contrato terá seu prazo expirado em 31 de dezembro de 2023, que trata da execução dos serviços pertinentes a Prestação de Serviços de Médicos de Saúde do Município de Colinas-MA.

Justifica a solicitante, que prorrogação de prazo em tela tem como premissa maior a continuidade dos serviços essenciais, assim justifica a prorrogação de prazo através do QUINTO Termo Aditivo ao Contrato inicial.

Em síntese esses são os fatos objeto de análise.

#### **DO DIREITO**

Antes de tudo, convém analisar o que se entende por contrato, consoante a definição contida no artigo 2º, § único, da Lei de Licitações in verbis:

*“Parágrafo único. **PARA OS FINS DESTA LEI, CONSIDERA-SE CONTRATO** todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”.*

Marçal Justen Filho define contrato administrativo como sendo:

*“(...) é ato jurídico que se forma pela conjugação de vontades de duas partes, gerando direitos e obrigações para ambas ou para uma delas. Há similitude, mas não identidade, com o contrato de direito privado. Existem diferenças sensíveis, pois são restringidos os princípios da autonomia de vontade e da obrigatoriedade das convenções, que se encontram na base da teoria dos contratos no direito privado. O contrato administrativo rege – se pelas regras e pelos princípios de direito público....”.*

Consoante os fatos e fundamentos acima citados, vislumbra – se no conceito de contrato a questão da obrigatoriedade no cumprimento do objeto pactuado, que somente pode ser alterado nos casos elencados em Lei.

Feita esta consideração passa – se a analisar o pedido feito pela Secretária de Saúde ao setor de licitação no que tange a necessidade de prorrogação de prazo.

Em primeiro lugar, precisa – se analisar o contrato feito pelo Poder Público com o Particular, pois é a partir da análise das cláusulas contratuais<sup>1</sup> que poderemos verificar se existe a possibilidade ou não de aditamento.

Segundo consta no **CONTRATO nº 136/2019/SEMUS**, na **Cláusula Sétima**, vislumbra – se a possibilidade de aditamento contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS**

*A CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços, no prazo máximo de ate 10 (dez) dias, contar prazo a partir do recebimento da Ordem de Serviços.*

*PARÁGRAFO TERCEIRO – Os prazos da realização dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.*

Contudo e apesar disso, convém analisar se o disposto no artigo 57, incisos I e II, § 1º da Lei nº 8.666/93:

<sup>1</sup> Art. 54 da lei nº 8666/93: Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

FOLHAS:	92
PROC:	431 / 2023
ASS:	D

**Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:**

**I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;**

**II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)**

**§ 1º - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro....**

Segundo o disposto no artigo supra, a alteração da duração dos contratos regidos pela Lei de Licitações deve ocorrer com a manutenção das demais cláusulas do contrato, ou seja, não poderá haver a alteração do prazo, sem que seja mantida as outras cláusulas contratuais.

Além disso, deve haver uma justificativa plausível para que possa ocorrer a alteração do prazo contratual, fato esse de suma importância a fim de analisar qual foi o motivo determinante para a alteração do prazo inicialmente estabelecido.

Em harmonia com o acima exposto, leciona Hely Lopes Meirelles que:

**"prorrogação do contrato é o prolongamento de sua vigência além do prazo inicial, com o mesmo contratado e nas mesmas condições anteriores. Assim sendo, a prorrogação que é feita mediante termo aditivo, independe de nova licitação" (in Direito Administrativo Brasileiro - 17ª Edição - 1990 - Hely Lopes Meirelles).**

Para o aditamento do Contrato já existente, as normas da Lei nº 8.666/93, não faz nenhum óbice, desde que fique demonstrado que não haverá vantagem em realizar a licitação, para a escolha de um novo, tendo em vista a razoabilidade do preço do contrato vigente.

Diante do exposto, levando em consideração a autorização legal para a mutabilidade dos contratos administrativos, opina-se pela possibilidade de prorrogação de prazo de contratos de serviços contínuos, nos termos do art.57, II da Lei 8666/93, desde que comprovada que a execução contratual durante todo o período de vigência se deu de forma regular – com a empresa prestando a contento os serviços contratados; o interesse bilateral das partes em prorrogar o contrato firmado, e a permanência de condições vantajosas à

administração quando da prorrogação; além de que consta a indicação dos recursos orçamentários, conforme art. 14, da Lei 8.666/93 e os comprovantes da regularidade da empresa no momento da prorrogação, não sendo, portanto, a mudança de mandato impedimento para a prorrogação de quaisquer contratos enquadrados como de natureza contínua.

Assim, deparamos com elementos suficientes, para concluirmos que é legal, e juridicamente viável a prorrogação de prazo pelo período de **31/12/2023 a 31/12/2024**, a partir do final do **Termo Aditivo do CONTRATO Nº 136/2019/SEMUS**, com a empresa **LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES/VITAL - CNPJ Nº 32.633.468/0001-00**, com o valor de **R\$ 1.637.595,00 (hum milhão e seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais)**, que para tal despesa encontra-se informado a disponibilidade de dotação orçamentária, tendo em vista a supremacia do interesse público, por está tal procedimento de acordo com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Colinas (MA), 19 de dezembro de 2023.

É o parecer, s.m.j.

  
**Tamires Silva e Sá**  
Assessora Jurídica  
Nº 13.627 - OAB/PI  
Prefeitura Municipal de Colinas  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

---

**TAMIRES SILVA E SÁ**  
**OAB/PI 13.627**

De acordo.

  
**Sra. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS**

FOLHAS: 24  
 PROC: 481  
 2023  
 ASS:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TIRAS FOTOGRÁFICAS  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **LAIS SILVANA FREITAS DE MORAES**  
 SOC. INSCRIÇÃO / CAC. EMISSOR / UF: **1218022997 0220PC MA**  
 OF: **008.725.333-78** DATA NASCIMENTO: **09/04/1986**  
 RELAÇÃO: **ANTÔNIO ALVES DE MORAES**  
 S: **CESSANE FREITAS DE MO**  
 BRES

Nº REGISTRO: **03450802083** VALOR: **26/07/2023** VÁLIDA ATÉ: **10/12/2004**  
 DESCRIÇÃO:

LOCAL: **SÃO LUIS - MA** DATA DE EMISSÃO: **27/07/2018**  
 MARANHÃO

1694501903  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 VÁLIDA EM TODO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.633.468/0001-00		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2019	
NOME EMPRESARIAL LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITAL			
EPP		PORTE	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADURO AV PRINCIPAL		NUMERO 20	COMPLEMENTO *****
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CURIMATA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 9207-8222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
 Emitido no dia 05/12/2023 às 09:14:27 (data e hora de Brasília).

FOLHAS: 35  
 PROC: 331  
 ASS: 2023

# Balço Patrimonial

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00  
Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 20,  
Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 92078222  
NIRE: 21102249595 - Data: 01/02/2019

FOLHAS: 26 / 27  
PROC: 1234 / 5678  
ASS: [assinatura]  
Página 1 de 5  
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.006.009,62 D
1.01	Ativo Circulante	606.009,62 D
1.01.01	Disponibilidades	606.009,62 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	606.009,62 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	606.009,62 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	606.009,62 D
1.07	Ativo não Circulante	400.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	400.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	400.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	400.000,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	200.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	150.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	50.000,00 D
2	*** Passivo ***	1.006.009,62 C
2.0	Passivo Circulante	186.373,84 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	186.373,84 C
2.01.01.01	Fornecedores	176.954,96 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	176.954,96 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	176.954,96 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.418,88 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	9.418,88 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	9.418,88 C
2.07	Patrimônio Líquido	819.635,78 C
2.07.01	Capital Realizado	350.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	350.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	469.635,78 C
2.07.07.01	Outras Contas	469.635,78 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	469.635,78 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	469.635,78 C

Data Encerramento: 31/12/2022

Valor Ativo e Passivo: R\$ 1.006.009,62 (Hum Milhão Seis Mil e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos) .

Declaro que todos os valores constantes nessa declaração correspondem a verdade e nos responsabilizamos por eles

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
CONTADOR  
CPF: 054.999.823-33 CRC 12.364-O

LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES  
EMPRESARIA  
CPF: 008.725.133-78

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00  
NIRE: 21102249595 - Data: 01/02/2019  
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos  
Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 92078222

FOLHAS: 22  
PROC: 1421 / 2023  
ASS: 7

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.418.561,25
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.418.561,25
010.01.03	Vendas de Serviços	1.418.561,25
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.418.561,25
(-) 020	Deduções da Receita	127.670,51
020.01	Impostos Faturados	127.670,51
020.01.05	Simplex	127.670,51
3.01.01.01.03.0007	Simplex	127.670,51
(=) 030	Receita Líquida	1.290.890,74
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	746.015,70
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	178.591,30
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	178.591,30
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	141.856,13
3.01.01.03.02.0052	Aluguéis	12.000,00
3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica	24.735,17
040.03	Custo dos Serviços Prestados	567.424,40
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	567.424,40
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	567.424,40
(=) 060	Lucro Bruto	544.875,04
(-) 070	Despesas Operacionais	240.417,94
070.01	Despesas Administrativas	240.417,94
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	240.417,94
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	212.784,19
3.01.01.07.01.0049	Água	7.092,81
3.01.01.07.01.0050	Telefones	2.250,94
3.01.01.07.01.0052	Despesas Administrativas	18.290,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	304.457,10
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	304.457,10
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	304.457,10

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
CONTADOR  
CPF: 054.999.823-33 CRC 12.364-O

LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES  
EMPRESARIA  
CPF: 008.725.133-78

FOLHAS:	22	2023
PROC:	431	7
ASS:		

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 32.633.468/0001-00

LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES

NIRE: 21102249595 DATA DO REGISTRO: 01/02/2019

END:AV PRINCIPAL, Nº20, BAIRRO: CURIMATA CEP:65.690-000,  
COLINAS - MA

PERIODO DE MOVIENTAÇÃO: 01/01/2022 A 31/12/2022

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 04.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:  $AC + ANC/PC + PNC = 1.006.009,62/186.373,84 = 5,39$

INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE:  $AC/PC = 606.009,62/186.373,84 = 3,25$

ENDIVIDAMENTO:  $PC + PNC/AT = 186.373,84/1.006.009,62 = 0,18$

INDICES DE SOLVENCIA GERAL:  $ATIVO/PC + PNC = 1.006.009,62/186.373,84 = 5,39$

**COLINAS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
CONTADOR  
CPF: 054.999.823-33 CRC 12.364-0

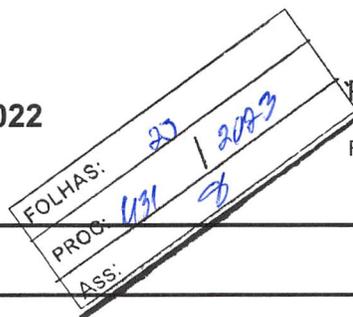
LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES  
EMPRESARIA  
CPF: 008.725.133-78

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00

Página 4 de 5

Fortes Contábil



## Nota 1 - Contexto Operacional

### 1.1 - Apresentação

Denominação social de: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES inscrita no CNPJ:32.633.468/0001-00, CONTRATO SOCIAL

arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 01/02/2019, sob o NIRE: 21102249595.

### 1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do SIMPLES NACIONAL

### 1.3 - Seguintos/atividades

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada \*)

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica

86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

86.77-0-01 - Atividades de enfermagem

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

### 2.1 - Fundamentos legal

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2002

### 2.2 - Práticas Contábeis

#### Regime de competência

### 2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

### 2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

### 2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

### 2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

## Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1 - Estoques

A EMPRESA FECHOU O ANO SEM ESTOQUES

## Nota 4 - PATRIMONIO LÍQUIDO

### 4.1 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 350.000,00, dividido em 350.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado,

apresentando a seguinte composição:

Sócio: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES, com participação de 100% do capital.

### 4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

#### O LUCRO CONTÁBIL:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.



FOLHAS: 211  
PROC: 436 / 2023  
ASS: B

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00872513378	LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES
05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2023 12:05 SOB Nº 20231539673.  
PROTOCOLO: 231539673 DE 12/12/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317684323. CNPJ DA SEDE: 32633468000100.  
NIRE: 21102249595. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2023.  
LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES

**JUCEMA**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	25
PROC:	1132 / 2023
Ass:	[Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES**  
**CNPJ: 32.633.468/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:10 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **E338.2D11.282B.74F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHAS:	25
PROC:	1831 / SICAD
ASS:	[assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 087337/23

**Data da**

27/11/2023 09:20:44

**Inscrição Estadual:** 125895690

**CPF/CNPJ:** 32633468000100

**Razão Social:** LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES

**Endereço:** AVE PRINCIPAL, 20 CEP: 65690000 - CURIMATA

**Telefone:** (99)91555961

**Município:** COLINAS

**UF:** MA

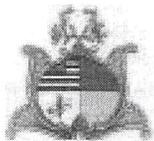
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/03/2024.**

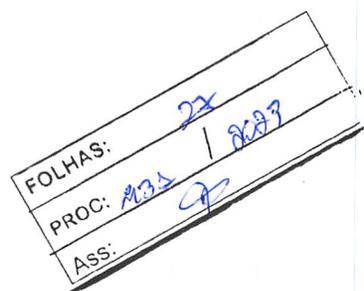
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 306997/23

**Data da**

26/10/2023 09:02:44

**Inscrição Estadual:** 125895690

**CPF/CNPJ:** 32633468000100

**Razão Social:** LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES

**Endereço:** AVE PRINCIPAL, 20 CEP: 65690000 - CURIMATA

**Telefone:** (99)91555961

**Município:** COLINAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE COLINAS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHAS: 28  
PROC: 003 | 2023  
ASS: [assinatura]



CERTIDAO

05/12/2023 11:45:21  
USUÁRIO:ATENDENTE11

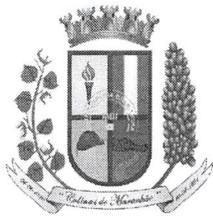
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1450/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:9RTM-NMDF**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES**, inscrita sob o CNPJ: **32.633.468/0001-00**, situada à **AV. PRINCIPAL, 20 CURIMATA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/03/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 05/12/2023.



## PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



05/12/2023 11:45:21  
USUÁRIO: ATENDENTE11

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1450/2023

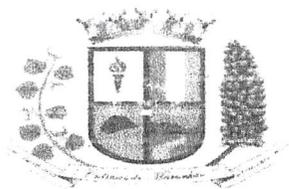
AUTENTICAÇÃO: 9RTM-NMDF

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES**, inscrita sob o CNPJ: **32.633.468/0001-00**, situada à **AV. PRINCIPAL, 20 CURIMATA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/03/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 05/12/2023.



FOLHAS: 30  
PROC: 1133  
2023  
ASS: JB



ALVARÁ

Secretaria de Finanças  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2023**

Nº 640/2023

Insc. Municipal  
5488

CNPJ  
32.633.468/0001-00

Data da Constituição  
01/02/2019

Nome/Razão Social  
LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES

Denominação Comercial  
LITAL LABORATORIO

Natureza Jurídica  
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

Atividade Principal  
MANUTENÇÃO DE MEDIDA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Atividades Secundárias  
840201 - LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA  
472901 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
477301 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS. SEM MANIPULACAO DE FORMULAS  
840202 - LABORATORIOS CLINICOS

Data de Início  
01/02/2019

**LOCALIZAÇÃO**

Logradouro  
AV. PRINCIPAL

numero  
20

Complemento

Quadra  
Bairro  
CURIMATA

Data de Cadastro  
17/07/2019

Validade  
31/12/2023

Código de Autenticação  
FCPO-MCK2

Informações Adicionais

COLINAS MA, 18/05/2023

JALDO  
HENRIQUE  
PEREIRA:207185  
19353

Assinado de forma  
digital por JALDO  
HENRIQUE  
PEREIRA:20718519353  
Dados: 2023.05.18  
10.07.10-03 UV

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

18/05/2023 10:32:06



FOLHAS: 31  
PROC: 481 / 2023  
Ass: 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº070/2023

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA** para o exercício 2023.

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES		
<b>NOME FANTASIA:</b>	VITAL		
<b>ATIVIDADE AUTORIZADA:</b>	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS E PRODUTOS ODONTOLÓGICO.		
<b>ENDEREÇO:</b>	AV PRINCIPAL, Nº 20		
<b>BAIRRO:</b>	CURIMATA	<b>MUNICÍPIO:</b>	COLINAS - MA
<b>RESP</b>	LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES		

*Ana Márcia da Silva Evangelista*  
**Diretor da Vigilância Sanitária**  
Ana Márcia da Silva Evangelista

*Liliane Neves Carvalho*  
**Secretária de Saúde**  
Liliane Neves Carvalho  
Port. 010/2021

- 1 – O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de Colinas

FOLHAS:	32
PROC:	431 / 0223
Ass:	JP

CERTJUDONE-VUCO - 3222023  
Código de validação: BBE0CA7DCC

Número da guia: 23052501001668149.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência contra, **LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES**, inscrito(a) no **CNPJ** nº **32.633.468/0001-00**, estabelecida na Av. Principal, nº 20, bairro Curimatã, Colinas/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Emília Lima Lacerda Varão**, Técnico Judiciário, mat 9183, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas- MA, 06 de Dezembro de 2023.

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA  
Secretário Judicial Substituto em Exercício  
1ª Vara de Colinas  
Matrícula 118687





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**1ª Vara de Colinas**

FOLHAS:	33
PROC:	1431 / 2023
Ass:	ES

Documento assinado. COLINAS, 06/12/2023 10:52 (EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA)



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2303111220

NIRE 21102249595  
CNPJ 32.633.468/0001-00

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo Avenida PRINCIPAL, Nº 20, xxxxx, CURIMATA - Colinas/MA - CEP 65690-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20231539673	12/12/2023	BALANCO
223	20221381562	24/11/2022	BALANCO
223	20211347671	03/11/2021	BALANCO
002	20210146290	29/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20201217651	22/12/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200762508	08/09/2020	BALANCO
002	20200312898	30/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190870044	25/07/2019	BALANCO
002	20190863820	18/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20190049383	01/02/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102249595	01/02/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2023, às 15:32:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KVAMA1A.



MAC2303111220

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

FOLHAS: 35  
PROC: 121 / 2023  
ASS: 9

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES			Protocolo: MAC2303111190
NIRE : 21102249595 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102249595	CNPJ 32.633.468/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/02/2019	Início de Atividade 28/01/2019
Endereço Completo Avenida PRINCIPAL, Nº 20, CURIMATA-Colinas/MA- CEP65690-000			
Objeto 8630-5/02 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES. 8640-2/02 - LABORATORIOS CLINICOS. 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA. 8640-2/01 - LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA. 8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS ODONTOLOGICOS).			
Capital R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 12/12/2023	Número 20231539673	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES			
Identidade: 1218022997		CPF: 008.725.133-78	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2023, às 15:31:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JHUNOSCI.



MAC2303111190

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

FOLHAS: 36  
PROC: 431 / 2027  
ASS: 97



**ORTOCLÍNICA  
ORTOPEDIA E MEDICINA DO TRABALHO  
F.P.BARRA-ME**

Rua Bela Vista s/n Serrinha- CEP 65690000 Colinas - MA

Telefone (99) 35520908.

CNPJ 13207346000107.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS EXIGIDOS PELA LEI nº 8.666/93, QUE A EMPRESA LAÍS SILMARA FREITAS DE MORAES CNPJ nº 326334680001-00 SEDIADA NA RUA MELVIM JHONES, nº10 SALA 01 BAIRRO SERRINHA CIDADE COLINAS/MA, PRESTOU SERVIÇOS A ESTA CLÍNICA, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO:

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE MÉDICA CLÍNICA EM SISTEMA AMBULATORIAL E PLANTÕES ENTRE O PERÍODO DE 01/03/2019 ATÉ OS DIAS ATUAIS.

INFORMAMOS AINDA QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA REFERIDO APRESENTAM BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.

**COLINAS, 29 DE JULHO DE 2019**

**FÁBIO PEREIRA BARRA**  
CPF 77617479387 RG.:1665192/8 SSP/MA  
**ADMINISTRADOR**  
**F.P.BARRA-ME**

Voltar

Imprimir

FOLHAS:	37
PROC:	031 / 2023
ASS:	9



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.633.468/0001-00  
**Razão Social:** LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES  
**Endereço:** R MELVIM JHONES 10 SALA 01 / SERRINHA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2023 a 10/01/2024

**Certificação Número:** 2023121221472420835213

Informação obtida em 18/12/2023 08:46:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

FOLHAS: 38  
PROJ: 881  
8093

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		LAI S ILMARA FREITAS DE MORAES	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)		Comunhão Universal	
FILHO DE (pai)		ANTONIO ALVES DE MORAES	
NASCIDO EM (data de nascimento)		09/04/1986	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)		0001218022997	
Órgão emissor		SESP	
UF		MA	
CPF (número)		008.725.133-78	
EMANIPADO POR (forma de manipulação - somente no caso de menor)		XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)		RUA NOVA	
COMPLEMENTO		CURIMATA	
CEP		65690-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		002440 - Colinas	
MUNICÍPIO		Colinas	
UF		MA	
de _____, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		080 - INSCRIÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
ENQUADRAMENTO		ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc)		RUA MELVIM JHONES	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
SALA 01:		SERRINHA	
CEP		65690-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		002440 - Colinas	
MUNICÍPIO		Colinas	
UF		MA	
PAIS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		kftcontabeis@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		40.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		8640-2/02 - Laboratórios clínicos, 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.	
ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE Fiscal)		8640-2/02 - Laboratórios clínicos, 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		4771701, 4772500, 8630502	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		28/01/2019	
DATA ASSINATURA		28/01/2019	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		<i>Lais Silmara Freitas de Moraes</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
AUTENTICAÇÃO		MA2190002357744	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/02/2019 10:23 SOB Nº 21102249595.  
PROTÓCOLO: 190049383 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
LAI S ILMARA FREITAS DE MORAES  
11900458988. NIRE: 21102249595.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO IUI S, 01/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES**  
**CNPJ: 32.633.468/0001-00**

FOLHAS:	39
PROC:	131 / 2299
ASS:	GA

**LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES**, Brasileira, Casada, Comunhão Universal, empresaria, natural de São Luís - MA, nascida em 09 de abril de 1986, residente e domiciliada na Rua Nova, nº 231, Curimata, Colinas - MA, CEP: 65.690-000, portadora da carteira de identidade RG n.º 1218022997 expedida pela GEJSUPC/MA, CPF n.º 008.725.133-78, titular da empresa LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES, estabelecida na Avenida Principal, 20, Curimata, Colinas - MA, CEP 65.690-000 inscrita o CNPJ sob o nº 32.633.468/0001-00, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21102249595 em 01 de fevereiro de 2019, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o objeto para:

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. 8640-2/02 - Laboratórios clínicos. 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoa. 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica. 8650-0/01 - Atividades de enfermagem. 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (PRODUTOS ODONTOLÓGICOS).

**CLÁUSULA QUARTA:** Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mediante as seguintes cláusulas.

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES**

**CNPJ: 32.633.468/0001-00**

**LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Empresário Individual terá sua sede à Avenida Principal, nº 20, Curimata, Colinas - MA, CEP: 65690-000.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Empresário Individual terá por objeto:

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. 8640-2/02 - Laboratórios clínicos. 4772-5/00 - Comércio varejista de

cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoa. 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica. 8650-0/01 - Atividades de enfermagem. 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (PRODUTOS ODONTOLÓGICOS).

**CLÁUSULA QUINTA:** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Colinas – MA, 28 de janeiro de 2021

---

LAIS SILMARA FREITAS DE MOTAES

CPF: 008.725.133-78



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

FOLHAS:	21
PROC:	431   2023
ASS:	7

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00872513378	LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 17:16 SOB N° 20210146290.  
PROTOCOLO: 210146290 DE 29/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100637416. CNPJ DA SEDE: 32633468000100.  
NIRE: 21102249595. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.  
LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES

**JUCEMA**

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES**  
**CNPJ: 32.633.468/0001-00**

FOLHAS:	2/2	2023
PROC:	1251	D
ASS:		

**LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES**, Brasileira, Casada, Comunhão Universal, administradora, natural de São Luís - MA, nascida em 09 de abril de 1986, residente e domiciliada na Rua Nova, nº 231, Curimata, Colinas - MA, CEP: 65.690-000, portadora da carteira de identidade RG n.º 1218022997 expedida pela GEJSUPC/MA, CPF n.º 008.725.133-78, titular da empresa LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES, estabelecida na Rua Melvim Jhones, 10, Sala 01, Serrinha, Colinas - MA, CEP 65.690-000 inscrita o CNPJ sob o nº 32.633.468/0001-00, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21102249595 em 01 de fevereiro de 2019, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o objeto para:

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. 8640-2/02 - Laboratórios clínicos. 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica. 8650-0/01 - Atividades de enfermagem. 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (PRODUTOS ODONTOLÓGICOS).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a partir desta data a ser de R\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O endereço da Empresa passara a ser na Rua Principal, nº 20, Curimata, Colinas - MA, CEP: 65690-000.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mediante as seguintes cláusulas.

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES**  
**CNPJ: 32.633.468/0001-00**

**LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma  
**LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Empresário Individual terá sua sede à Rua Principal, nº 20, Curimata, Colinas – MA, CEP: 65690-000.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Empresário Individual terá por objeto:

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. 8640-2/02 - Laboratórios clínicos. 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica. 8650-0/01 - Atividades de enfermagem. 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (PRODUTOS ODONTOLÓGICOS).

**CLÁUSULA QUINTA:** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Colinas – MA, 27 de abril de 2020

---

LAIS SILMARA FREITAS DE MOTAES

CPF: 008.725.133-78



FOLHAS:	031	033
PROC:	031	033
ASS:	CP	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00872513378	LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 09:33 SOB N° 20200312898.  
PROTOCOLO: 200312898 DE 30/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001707639. NIRE: 21102249595.  
LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/04/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

FOLHAS:	85
PROC:	431 / 8023
ASS:	7

### TERMODE ABERTURA

Contém o presente livro 30 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES, estabelecida no(a) AV PRINCIPAL, nº 20, bairro CURIMATA, CEP 65690-000, cidade Colinas, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 32.633.468/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21102249595 por despacho de 01/02/2019.

Colinas-MA, 1 de Janeiro de 2022

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
CONTADOR  
CPF: 054.999.823-33 CRC 12.364-O

LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES  
EMPRESARIA  
CPF: 008.725.133-78

# Livro Diário Nº. 4

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 92078222,

NIRE:21102249595, DATA:01/02/2019

FOLHAS: 416  
 PROC: 481 | 2023  
 ASS: CD

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2022	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 01/2022	0001	001	1	1.000,00	
03/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 01/2022	0001	001	1		1.000,00
		<b>Totais do dia 03:</b>				<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
07/01/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG CONF. AGUA REF 01/2022	0001	001	1	591,07	
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. AGUA REF 01/2022	0001	001	1		591,07
		<b>Totais do dia 07:</b>				<b>591,07</b>	<b>591,07</b>
10/01/2022	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		PAG CONF. MAQUINAS	0001	001	1	150.000,00	
10/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. MAQUINAS	0001	001	1		150.000,00
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
13/01/2022	3.01.01.03.02.0053	- Energia Elétrica					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 01/2022	0001	001	1	1.773,20	
13/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 01/2022	0001	001	1		1.773,20
		<b>Totais do dia 13:</b>				<b>1.773,20</b>	<b>1.773,20</b>
15/01/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 01/2022	0001	001	1	17.731,95	
15/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 01/2022	0001	001	1		17.731,95
		<b>Totais do dia 15:</b>				<b>17.731,95</b>	<b>17.731,95</b>
17/01/2022	3.01.01.07.01.0052	- Despesas Administrativas					
		PAG CONF. DESPESAS ADM REF 01/2022	0001	001	1	1.200,00	
17/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS ADM REF 01/2022	0001	001	1		1.200,00
		<b>Totais do dia 17:</b>				<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
18/01/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAG CONF. TELEFONES REF 01/2022	0001	001	1	182,30	
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. TELEFONES REF 01/2022	0001	001	1		182,30
		<b>Totais do dia 18:</b>				<b>182,30</b>	<b>182,30</b>
20/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAG CONF. SIMPLES 12/2021	0001	001	1	11.604,15	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. SIMPLES 12/2021	0001	001	1		11.604,15
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>11.604,15</b>	<b>11.604,15</b>
26/01/2022	3.01.01.03.02.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 01/2022	0001	001	1	11.821,30	
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 01/2022	0001	001	1		11.821,30
		<b>Totais do dia 26:</b>				<b>11.821,30</b>	<b>11.821,30</b>
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REC CONF. RECEITA REF 01/2022	0001	001	1	118.213,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC CONF. RECEITA REF 01/2022	0001	001	1		118.213,00

# Livro Diário Nº. 4

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 92078222,  
 NIRE:21102249595, DATA:01/02/2019

FOLHAS: 43  
 PROC: 431 | 2023  
 ASS: [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher VLR APROP. SIMPLES REF 01/2022	0001	001	2		10.639,17
31/01/2022	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 01/2022	0001	001	3	47.285,20	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 01/2022	0001	001	3		47.285,20
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>176.137,37</b>	<b>176.137,37</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>372.041,34</b>	<b>372.041,34</b>
03/02/2022	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis PAG CONF. ALUGUEIS REF 02/2022	0001	001	1	1.000,00	
03/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG CONF. ALUGUEIS REF 02/2022	0001	001	1		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
07/02/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água PAG CONF. AGUA REF 02/2022	0001	001	1	596,07	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG CONF. AGUA REF 02/2022	0001	001	1		596,07
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>596,07</b>	<b>596,07</b>
13/02/2022	3.01.01.03.02.0053	- Energia Elétrica PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 02/2022	0001	001	1	1.788,21	
13/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 02/2022	0001	001	1		1.788,21
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>1.788,21</b>	<b>1.788,21</b>
14/02/2022	1.07.04.01.01.0005	- Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais PAG CONF. MOVEIS	0001	001	1	50.000,00	
14/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG CONF. MOVEIS	0001	001	1		50.000,00
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
15/02/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 02/2022	0001	001	1	17.882,10	
15/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 02/2022	0001	001	1		17.882,10
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>17.882,10</b>	<b>17.882,10</b>
17/02/2022	3.01.01.07.01.0052	- Despesas Administrativas PAG CONF. DESPESAS ADM REF 02/2022	0001	001	1	1.400,00	
17/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG CONF. DESPESAS ADM REF 02/2022	0001	001	1		1.400,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>
18/02/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones PAG CONF. TELEFONES REF 02/2022	0001	001	1	192,14	
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG CONF. TELEFONES REF 02/2022	0001	001	1		192,14
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>192,14</b>	<b>192,14</b>
20/02/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher PAG CONF. SIMPLES 01/2022	0001	001	1	10.639,17	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG CONF. SIMPLES 01/2022	0001	001	1		10.639,17
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>10.639,17</b>	<b>10.639,17</b>
26/02/2022	3.01.01.03.02.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS	0001	001	1	11.001,10	

# Livro Diário Nº. 4

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 92078222,  
 NIRE:21102249595, DATA:01/02/2019

FOLHAS: 48  
 PROC: 431 | 2023  
 ASS: [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 02/2022	0001	001	1		11.921,40
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>11.921,40</b>	<b>11.921,40</b>
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 02/2022	0001	001	1	119.214,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 02/2022	0001	001	1		119.214,00
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 02/2022	0001	001	2	10.729,26	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 02/2022	0001	001	2		10.729,26
28/02/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 02/2022	0001	001	3	47.685,50	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 02/2022	0001	001	3		47.685,50
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>177.628,76</b>	<b>177.628,76</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>273.047,85</b>	<b>273.047,85</b>
03/03/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS REF 03/2022	0001	001	1	1.000,00	
03/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS REF 03/2022	0001	001	1		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
07/03/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 03/2022	0001	001	1	601,25	
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 03/2022	0001	001	1		601,25
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>601,25</b>	<b>601,25</b>
13/03/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 03/2022	0001	001	1	1.803,75	
13/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 03/2022	0001	001	1		1.803,75
13/03/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 03/2022	0001	001	2	1.722,75	
13/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 03/2022	0001	001	2		1.722,75
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>3.526,50</b>	<b>3.526,50</b>
15/03/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 03/2022	0001	001	1	18.037,50	
15/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 03/2022	0001	001	1		18.037,50
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>18.037,50</b>	<b>18.037,50</b>
17/03/2022	3.01.01.07.01.0052 - Despesas Administrativas	PAG CONF. DESPESAS ADM REF 03/2022	0001	001	1	1.520,00	
17/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS ADM REF 03/2022	0001	001	1		1.520,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>1.520,00</b>	<b>1.520,00</b>
18/03/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						

# Livro Diário Nº. 4

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 92078222,  
 NIRE:21102249595, DATA:01/02/2019

FOLHAS: 119  
 PROC: 431 / 2023  
 ASS: [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 03/2022	0001	001	1	202,50	
18/03/2022	1.07.04.01.01.0002 - Edifícios e Construções	PAG CONF. TELEFONES REF 03/2022	0001	001	1		202,50
18/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. MOVEIS	0001	001	2	200.000,00	
18/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. MOVEIS	0001	001	2		200.000,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>200.202,50</b>	<b>200.202,50</b>
20/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES 02/2022	0001	001	1	10.729,26	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES 02/2022	0001	001	1		10.729,26
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>10.729,26</b>	<b>10.729,26</b>
26/03/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 03/2022	0001	001	1	12.025,00	
26/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 03/2022	0001	001	1		12.025,00
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>12.025,00</b>	<b>12.025,00</b>
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 03/2022	0001	001	1	120.250,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 03/2022	0001	001	1		120.250,00
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 03/2022	0001	001	2	10.822,50	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 03/2022	0001	001	2		10.822,50
31/03/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 03/2022	0001	001	3	48.100,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 03/2022	0001	001	3		48.100,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>179.172,50</b>	<b>179.172,50</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>426.814,51</b>	<b>426.814,51</b>
03/04/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS REF 04/2022	0001	001	1	1.000,00	
03/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS REF 04/2022	0001	001	1		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
07/04/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 04/2022	0001	001	1	578,00	
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 04/2022	0001	001	1		578,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>578,00</b>	<b>578,00</b>
13/04/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 04/2022	0001	001	1	1.734,00	
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 04/2022	0001	001	1		1.734,00
13/04/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 04/2022	0001	001	2	1.734,00	
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 04/2022	0001	001	2		1.734,00

# Livro Diário Nº. 4

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 92078222,

NIRE:21102249595, DATA:01/02/2019

FOLHAS: 50  
 PROC: 1131 | 2022  
 ASS: 9

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/04/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 04/2022	0001	001	1	17.340,00	
15/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 04/2022	0001	001	1		17.340,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>17.340,00</b>	<b>17.340,00</b>
17/04/2022	3.01.01.07.01.0052	- Despesas Administrativas					
		PAG CONF. DESPESAS ADM REF 04/2022	0001	001	1	1.620,00	
17/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS ADM REF 04/2022	0001	001	1		1.620,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>1.620,00</b>	<b>1.620,00</b>
18/04/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAG CONF. TELEFONES REF 04/2022	0001	001	1	156,00	
18/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. TELEFONES REF 04/2022	0001	001	1		156,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>156,00</b>	<b>156,00</b>
20/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAG CONF. SIMPLES 03/2022	0001	001	1	10.822,50	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. SIMPLES 03/2022	0001	001	1		10.822,50
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>10.822,50</b>	<b>10.822,50</b>
26/04/2022	3.01.01.03.02.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 04/2022	0001	001	1	11.560,00	
26/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 04/2022	0001	001	1		11.560,00
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>11.560,00</b>	<b>11.560,00</b>
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REC CONF. RECEITA REF 04/2022	0001	001	1	115.600,00	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC CONF. RECEITA REF 04/2022	0001	001	1		115.600,00
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VLR APROP. SIMPLES REF 04/2022	0001	001	2	10.404,00	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VLR APROP. SIMPLES REF 04/2022	0001	001	2		10.404,00
30/04/2022	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 04/2022	0001	001	3	46.240,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 04/2022	0001	001	3		46.240,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>172.244,00</b>	<b>172.244,00</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>218.788,50</b>	<b>218.788,50</b>
03/05/2022	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 05/2022	0001	001	1	1.000,00	
03/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 05/2022	0001	001	1		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
07/05/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG CONF. AGUA REF 05/2022	0001	001	1	574,25	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. AGUA REF 05/2022	0001	001	1		574,25
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>574,25</b>	<b>574,25</b>

# Livro Diário Nº. 4

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 92078222,

NIRE:21102249595, DATA:01/02/2019

FOLHAS: 51 / 2023  
 PROC: 1431 / CP  
 ASS: CP

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 05/2022	0001	001	1	1.722,75	
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 05/2022	0001	001	1		1.722,75
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>1.722,75</b>	<b>1.722,75</b>
15/05/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 05/2022	0001	001	1	17.227,50	
15/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 05/2022	0001	001	1		17.227,50
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>17.227,50</b>	<b>17.227,50</b>
17/05/2022	3.01.01.07.01.0052 - Despesas Administrativas	PAG CONF. DESPESAS ADM REF 05/2022	0001	001	1	1.300,00	
17/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS ADM REF 05/2022	0001	001	1		1.300,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>
18/05/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 05/2022	0001	001	1	148,00	
18/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 05/2022	0001	001	1		148,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>148,00</b>	<b>148,00</b>
20/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES 04/2022	0001	001	1	10.404,00	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES 04/2022	0001	001	1		10.404,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>10.404,00</b>	<b>10.404,00</b>
26/05/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 05/2022	0001	001	1	11.485,00	
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 05/2022	0001	001	1		11.485,00
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>11.485,00</b>	<b>11.485,00</b>
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 05/2022	0001	001	1	114.850,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 05/2022	0001	001	1		114.850,00
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 05/2022	0001	001	2	10.336,50	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 05/2022	0001	001	2		10.336,50
31/05/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2022	0001	001	3	45.940,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2022	0001	001	3		45.940,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>171.126,50</b>	<b>171.126,50</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>214.988,00</b>	<b>214.988,00</b>
03/06/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS REF 06/2022	0001	001	1	1.000,00	
03/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS REF 06/2022	0001	001	1		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

# Livro Diário Nº. 4

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 92078222,  
 NIRE:21102249595, DATA:01/02/2019

FOLHAS: 52  
 PROC: 432 | 2022  
 ASS: 9

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 06/2022	0001	001	1	607,25	
		PAG CONF. AGUA REF 06/2022	0001	001	1		607,25
		<b>Totais do dia 07:</b>				<b>607,25</b>	<b>607,25</b>
13/06/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 06/2022	0001	001	1	1.821,75	
13/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 06/2022	0001	001	1		1.821,75
		<b>Totais do dia 13:</b>				<b>1.821,75</b>	<b>1.821,75</b>
15/06/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 06/2022	0001	001	1	18.217,50	
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 06/2022	0001	001	1		18.217,50
		<b>Totais do dia 15:</b>				<b>18.217,50</b>	<b>18.217,50</b>
17/06/2022	3.01.01.07.01.0052 - Despesas Administrativas	PAG CONF. DESPESAS ADM REF 06/2022	0001	001	1	1.470,00	
17/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS ADM REF 06/2022	0001	001	1		1.470,00
		<b>Totais do dia 17:</b>				<b>1.470,00</b>	<b>1.470,00</b>
18/06/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 06/2022	0001	001	1	214,00	
18/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 06/2022	0001	001	1		214,00
		<b>Totais do dia 18:</b>				<b>214,00</b>	<b>214,00</b>
20/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES 05/2022	0001	001	1	10.336,50	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES 05/2022	0001	001	1		10.336,50
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>10.336,50</b>	<b>10.336,50</b>
26/06/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 06/2022	0001	001	1	12.145,00	
26/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 06/2022	0001	001	1		12.145,00
		<b>Totais do dia 26:</b>				<b>12.145,00</b>	<b>12.145,00</b>
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 06/2022	0001	001	1	121.450,00	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 06/2022	0001	001	1		121.450,00
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 06/2022	0001	001	2	10.930,50	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 06/2022	0001	001	2		10.930,50
30/06/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2022	0001	001	3	48.580,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2022	0001	001	3		48.580,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>180.960,50</b>	<b>180.960,50</b>
		<b>Totais do mês de Junho:</b>				<b>226.772,50</b>	<b>226.772,50</b>

# Livro Diário Nº. 4

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 92078222,  
 NIRE:21102249595, DATA:01/02/2019

FOLHAS: 53  
 PROC: 2131 | 2103  
 ASS: 99

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS REF 07/2022	0001	001	1	1.000,00	
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 07/2022	0001	001	1		1.000,00
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
07/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 07/2022	0001	001	1	632,65	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 07/2022	0001	001	1		632,65
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>632,65</b>	<b>632,65</b>
13/07/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETTRICA REF 07/2022	0001	001	1	1.897,95	
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETTRICA REF 07/2022	0001	001	1		1.897,95
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>1.897,95</b>	<b>1.897,95</b>
15/07/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 07/2022	0001	001	1	18.979,50	
15/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 07/2022	0001	001	1		18.979,50
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>18.979,50</b>	<b>18.979,50</b>
17/07/2022	3.01.01.07.01.0052 - Despesas Administrativas	PAG CONF. DESPESAS ADM REF 07/2022	0001	001	1	1.580,00	
17/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS ADM REF 07/2022	0001	001	1		1.580,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>1.580,00</b>	<b>1.580,00</b>
18/07/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 07/2022	0001	001	1	264,00	
18/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 07/2022	0001	001	1		264,00
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>264,00</b>	<b>264,00</b>
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES 06/2022	0001	001	1	10.930,50	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES 06/2022	0001	001	1		10.930,50
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>10.930,50</b>	<b>10.930,50</b>
26/07/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 07/2022	0001	001	1	12.653,00	
26/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 07/2022	0001	001	1		12.653,00
					<b>Totais do dia 26:</b>	<b>12.653,00</b>	<b>12.653,00</b>
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 07/2022	0001	001	1	126.530,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 07/2022	0001	001	1		126.530,00
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 07/2022	0001	001	2	11.387,70	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 07/2022	0001	001	2		11.387,70
31/07/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 07/2022	0001	001	3	50.612,00	

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 92078222,  
 NIRE:21102249595, DATA:01/02/2019

FOLHAS: 52  
 PROC: 1131 / 2023  
 ASS: [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 07/2022	0001	001	3		50.612,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>188.529,70</b>	<b>188.529,70</b>
					<b>Totais do mês de Julho:</b>	<b>236.467,30</b>	<b>236.467,30</b>
03/08/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 08/2022	0001	001	1	1.000,00	
03/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 08/2022	0001	001	1		1.000,00
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
07/08/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF. AGUA REF 08/2022	0001	001	1	612,00	
07/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. AGUA REF 08/2022	0001	001	1		612,00
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>612,00</b>	<b>612,00</b>
13/08/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 08/2022	0001	001	1	1.836,00	
13/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 08/2022	0001	001	1		1.836,00
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>1.836,00</b>	<b>1.836,00</b>
15/08/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 08/2022	0001	001	1	18.360,00	
15/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 08/2022	0001	001	1		18.360,00
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>18.360,00</b>	<b>18.360,00</b>
17/08/2022	3.01.01.07.01.0052 - Despesas Administrativas						
		PAG CONF. DESPESAS ADM REF 08/2022	0001	001	1	1.630,00	
17/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS ADM REF 08/2022	0001	001	1		1.630,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>1.630,00</b>	<b>1.630,00</b>
18/08/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF. TELEFONES REF 08/2022	0001	001	1	224,00	
18/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. TELEFONES REF 08/2022	0001	001	1		224,00
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>224,00</b>	<b>224,00</b>
20/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG CONF. SIMPLES 07/2022	0001	001	1	11.387,70	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SIMPLES 07/2022	0001	001	1		11.387,70
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>11.387,70</b>	<b>11.387,70</b>
26/08/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 08/2022	0001	001	1	12.240,00	
26/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 08/2022	0001	001	1		12.240,00
					<b>Totais do dia 26:</b>	<b>12.240,00</b>	<b>12.240,00</b>
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC CONF. RECEITA REF 08/2022	0001	001	1	122.400,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REC CONF. RECEITA REF 08/2022	0001	001	1		122.400,00
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		PAG CONF. SIMPLES REF 08/2022	0001	001	1	11.016,00	

# Livro Diário Nº. 4

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 92078222,

NIRE:21102249595, DATA:01/02/2019

FOLHAS: 55  
 PROC: 1231 | 2023  
 ASS: CP

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR APROP. SIMPLES REF 08/2022	0001	001	2		11.016,00
31/08/2022	3.01.01.03.05.0001 -	Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS	0001	001	3	48.960,00	
		REF 08/2022					
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS	0001	001	3		48.960,00
		REF 08/2022					
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>182.376,00</b>	<b>182.376,00</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>229.665,70</b>	<b>229.665,70</b>
03/09/2022	3.01.01.03.02.0052 -	Aluguéis					
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 09/2022	0001	001	1	1.000,00	
03/09/2022	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 09/2022	0001	001	1		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
07/09/2022	3.01.01.07.01.0049 -	Água					
		PAG CONF. AGUA REF 09/2022	0001	001	1	592,00	
07/09/2022	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		PAG CONF. AGUA REF 09/2022	0001	001	1		592,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>592,00</b>	<b>592,00</b>
13/09/2022	3.01.01.03.02.0053 -	Energia Elétrica					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF	0001	001	1	1.776,00	
		09/2022					
13/09/2022	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF	0001	001	1		1.776,00
		09/2022					
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>1.776,00</b>	<b>1.776,00</b>
15/09/2022	3.01.01.07.01.0042 -	Outras Despesas Operacionais					
		PAG CONF. DESPESAS	0001	001	1	17.760,00	
		OPERACIONAIS REF 09/2022					
15/09/2022	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS	0001	001	1		17.760,00
		OPERACIONAIS REF 09/2022					
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>17.760,00</b>	<b>17.760,00</b>
17/09/2022	3.01.01.07.01.0052 -	Despesas Administrativas					
		PAG CONF. DESPESAS ADM REF	0001	001	1	1.670,00	
		09/2022					
17/09/2022	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS ADM REF	0001	001	1		1.670,00
		09/2022					
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>1.670,00</b>	<b>1.670,00</b>
18/09/2022	3.01.01.07.01.0050 -	Telefones					
		PAG CONF. TELEFONES REF 09/2022	0001	001	1	184,00	
18/09/2022	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		PAG CONF. TELEFONES REF 09/2022	0001	001	1		184,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>184,00</b>	<b>184,00</b>
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010 -	Simples a Recolher					
		PAG CONF. SIMPLES 08/2022	0001	001	1	11.016,00	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		PAG CONF. SIMPLES 08/2022	0001	001	1		11.016,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>11.016,00</b>	<b>11.016,00</b>
26/09/2022	3.01.01.03.02.0008 -	Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS	0001	001	1	11.840,00	
		PJ REF 09/2022					
26/09/2022	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS	0001	001	1		11.840,00
		PJ REF 09/2022					
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>11.840,00</b>	<b>11.840,00</b>
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					

# Livro Diário Nº. 4

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 92078222,  
 NIRE:21102249595, DATA:01/02/2019

FOLHAS: 56  
 PROC: 431 / 2023  
 ASS: 9

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REC CONF. RECEITA REF 09/2022	0001	001	1	118.400,00	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC CONF. RECEITA REF 09/2022	0001	001	1		118.400,00
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VLR APROP. SIMPLES REF 09/2022	0001	001	2	10.656,00	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VLR APROP. SIMPLES REF 09/2022	0001	001	2		10.656,00
30/09/2022	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2022	0001	001	3	47.360,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2022	0001	001	3		47.360,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>176.416,00</b>	<b>176.416,00</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>222.254,00</b>	<b>222.254,00</b>
03/10/2022	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 10/2022	0001	001	1	1.000,00	
03/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 10/2022	0001	001	1		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
07/10/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG CONF. AGUA REF 10/2022	0001	001	1	587,50	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. AGUA REF 10/2022	0001	001	1		587,50
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>587,50</b>	<b>587,50</b>
13/10/2022	3.01.01.03.02.0053	- Energia Elétrica					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 10/2022	0001	001	1	1.762,50	
13/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 10/2022	0001	001	1		1.762,50
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>1.762,50</b>	<b>1.762,50</b>
15/10/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 10/2022	0001	001	1	17.625,00	
15/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 10/2022	0001	001	1		17.625,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>17.625,00</b>	<b>17.625,00</b>
17/10/2022	3.01.01.07.01.0052	- Despesas Administrativas					
		PAG CONF. DESPESAS ADM REF 10/2022	0001	001	1	1.490,00	
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS ADM REF 10/2022	0001	001	1		1.490,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>1.490,00</b>	<b>1.490,00</b>
18/10/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAG CONF. TELEFONES REF 10/2022	0001	001	1	175,00	
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. TELEFONES REF 10/2022	0001	001	1		175,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>175,00</b>	<b>175,00</b>
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAG CONF. SIMPLES 09/2022	0001	001	1	10.656,00	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. SIMPLES 09/2022	0001	001	1		10.656,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>10.656,00</b>	<b>10.656,00</b>
26/10/2022	3.01.01.03.02.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA REF 10/2022	0001	001	1	11.750,00	
26/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA REF 10/2022	0001	001	1		11.750,00

# Livro Diário Nº. 4

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 92078222,

NIRE:21102249595, DATA:01/02/2019

FOLHAS: 58 / 2022  
 PROC: 132 / 2022  
 ASS: CX

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 10/2022	0001	001	1		11.750,00
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>11.750,00</b>	<b>11.750,00</b>
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 10/2022	0001	001	1	117.500,00	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 10/2022	0001	001	1		117.500,00
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 10/2022	0001	001	2	10.575,00	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 10/2022	0001	001	2		10.575,00
31/10/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 10/2022	0001	001	3	47.000,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 10/2022	0001	001	3		47.000,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>175.075,00</b>	<b>175.075,00</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>220.121,00</b>	<b>220.121,00</b>
03/11/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS REF 11/2022	0001	001	1	1.000,00	
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS REF 11/2022	0001	001	1		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
07/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 11/2022	0001	001	1	597,50	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 11/2022	0001	001	1		597,50
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>597,50</b>	<b>597,50</b>
13/11/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 11/2022	0001	001	2	1.792,50	
13/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 11/2022	0001	001	2		1.792,50
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>1.792,50</b>	<b>1.792,50</b>
15/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VLR REF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 11/2022	0001	001	1	17.925,00	
15/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 11/2022	0001	001	1		17.925,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>17.925,00</b>	<b>17.925,00</b>
17/11/2022	3.01.01.07.01.0052 - Despesas Administrativas	PAG CONF. DESPESAS ADM REF 11/2022	0001	001	1	1.670,00	
17/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS ADM REF 11/2022	0001	001	1		1.670,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>1.670,00</b>	<b>1.670,00</b>
18/11/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 11/2022	0001	001	1	195,00	
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 11/2022	0001	001	1		195,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>195,00</b>	<b>195,00</b>
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES REF 10/2022	0001	001	1	10.575,00	

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 92078222,  
 NIRE:21102249595, DATA:01/02/2019

FOLHAS:	56
PROC:	1201 / 2023
Ass:	↑

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. SIMPLES 10/2022	0001	001	1		10.575,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>10.575,00</b>	<b>10.575,00</b>
26/11/2022	3.01.01.03.02.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		VLR REF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 11/2022	0001	001	1	11.950,00	
26/11/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		VLR REF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 11/2022	0001	001	1		11.950,00
					<b>Totais do dia 26:</b>	<b>11.950,00</b>	<b>11.950,00</b>
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REC CONF. RECEITA REF 11/2022	0001	001	1	119.500,00	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC CONF. RECEITA REF 11/2022	0001	001	1		119.500,00
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VLR APROP. SIMPLES REF 11/2022	0001	001	2	10.755,00	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VLR APROP. SIMPLES REF 11/2022	0001	001	2		10.755,00
30/11/2022	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		VLR REF. CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2022	0001	001	3	47.800,00	
30/11/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		VLR REF. CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2022	0001	001	3		47.800,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>178.055,00</b>	<b>178.055,00</b>
					<b>Totais do mês de Novembro:</b>	<b>223.760,00</b>	<b>223.760,00</b>
03/12/2022	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 12/2022	0001	001	1	1.000,00	
03/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 12/2022	0001	001	1		1.000,00
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
07/12/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG CONF. AGUA REF 12/2022	0001	001	1	523,27	
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. AGUA REF 12/2022	0001	001	1		523,27
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>523,27</b>	<b>523,27</b>
13/12/2022	3.01.01.03.02.0053	- Energia Elétrica					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 12/2022	0001	001	1	1.569,81	
13/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 12/2022	0001	001	1		1.569,81
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>1.569,81</b>	<b>1.569,81</b>
15/12/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		VLR REF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 12/2022	0001	001	1	15.698,14	
15/12/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		VLR REF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 12/2022	0001	001	1		15.698,14
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>15.698,14</b>	<b>15.698,14</b>
17/12/2022	3.01.01.07.01.0052	- Despesas Administrativas					
		PAG CONF. DESPESAS ADM REF 12/2022	0001	001	1	1.740,00	
17/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS ADM REF 12/2022	0001	001	1		1.740,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>1.740,00</b>	<b>1.740,00</b>
18/12/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAG CONF. TELEFONES REF 12/2022	0001	001	1	114,00	

# Livro Diário Nº. 4

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65090000, Telefone: (99) 92078222,  
 NIRE:21102249595, DATA:01/02/2019

FOLHAS: 59  
 PROC: 1131 / 8083  
 ASS: [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. TELEFONES REF 12/2022	0001	001	1		114,00
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>114,00</b>	<b>114,00</b>
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES 11/2022	0001	001	1	10.755,00	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES 11/2022	0001	001	1		10.755,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>10.755,00</b>	<b>10.755,00</b>
26/12/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 12/2022	0001	001	1	10.465,43	
26/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 12/2022	0001	001	1		10.465,43
					<b>Totais do dia 26:</b>	<b>10.465,43</b>	<b>10.465,43</b>
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 12/2022	0001	001	1	104.654,25	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 12/2022	0001	001	1		104.654,25
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 12/2022	0001	001	2	9.418,88	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 12/2022	0001	001	2		9.418,88
31/12/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	VLR REF. CUSTO DOS SERVICOS REF 12/2022	0001	001	3	41.861,70	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF. CUSTO DOS SERVICOS REF 12/2022	0001	001	3		41.861,70
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	4	1.418.561,25	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	4	2.250,94	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	4	7.092,81	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	4	12.000,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	4	18.290,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	4	24.735,17	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	4	127.670,51	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	4	141.856,13	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	4	212.784,19	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	4	304.457,10	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	4	567.424,40	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	VLR REF. LUCRO DO PERIODO	0001	001	4		304.457,10
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	4		127.670,51
31/12/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	4		141.856,13
31/12/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						

# Livro Diário Nº. 4

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

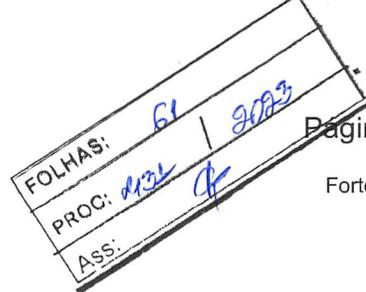
Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 92078222,  
 NIRE:21102249595, DATA:01/02/2019

FOLHAS: 60 | 2023  
 PROC: 132 7  
 ASS:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	4		12.000,00
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	4		24.735,17
31/12/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	4		567.424,40
31/12/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	4		212.784,19
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	4		7.092,81
31/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	4		2.250,94
31/12/2022	3.01.01.07.01.0052 - Despesas Administrativas						
		VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	4		18.290,00
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	4		1.418.561,25
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		PAG CONF. LUCROS	0001	001	5	500.000,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. LUCROS	0001	001	5		500.000,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>3.493.057,33</b>	<b>3.493.057,33</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>3.534.922,98</b>	<b>3.534.922,98</b>

# Balço Patrimonial

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00  
Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 20,  
Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 92078222  
NIRE: 21102249595 - Data: 01/02/2019



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.006.009,62 D
1.01	Ativo Circulante	606.009,62 D
1.01.01	Disponibilidades	606.009,62 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	606.009,62 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	606.009,62 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	606.009,62 D
1.07	Ativo não Circulante	400.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	400.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	400.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	400.000,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	200.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	150.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	50.000,00 D
2	*** Passivo ***	1.006.009,62 C
2.0	Passivo Circulante	186.373,84 C
2.01	Obrigações de Curto Prazo	186.373,84 C
2.01.01	Fornecedores	176.954,96 C
2.01.01.01	Fornecedores Nacionais	176.954,96 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	176.954,96 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.418,88 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	9.418,88 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	9.418,88 C
2.07	Patrimônio Líquido	819.635,78 C
2.07.01	Capital Realizado	350.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	350.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	469.635,78 C
2.07.07.01	Outras Contas	469.635,78 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	469.635,78 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	469.635,78 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.006.009,62 (Hum Milhão Seis Mil e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos) .

Declaro que todos os valores constantes nessa declaração correspondem a verdade e nos responsabilizamos por eles

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
CONTADOR  
CPF: 054.999.823-33 CRC 12.364-0

LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES  
EMPRESARIA  
CPF: 008.725.133-78

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00

NIRE: 21102249595 - Data: 01/02/2019

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 92078222

FOLHAS: 68  
PROC: 432 / 2023  
ASS: [assinatura]

Página 18 de 31

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.418.561,25
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.418.561,25
010.01.03	Vendas de Serviços	1.418.561,25
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.418.561,25
(-) 020	Deduções da Receita	127.670,51
020.01	Impostos Faturados	127.670,51
020.01.05	Simplex	127.670,51
3.01.01.01.03.0007	Simplex	127.670,51
(=) 030	Receita Líquida	1.290.890,74
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	746.015,70
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	178.591,30
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	178.591,30
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	141.856,13
3.01.01.03.02.0052	Aluguéis	12.000,00
3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica	24.735,17
040.03	Custo dos Serviços Prestados	567.424,40
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	567.424,40
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	567.424,40
(=) 060	Lucro Bruto	544.875,04
(-) 070	Despesas Operacionais	240.417,94
070.01	Despesas Administrativas	240.417,94
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	240.417,94
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	212.784,19
3.01.01.07.01.0049	Água	7.092,81
3.01.01.07.01.0050	Telefones	2.250,94
3.01.01.07.01.0052	Despesas Administrativas	18.290,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	304.457,10
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	304.457,10
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	304.457,10

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
CONTADOR  
CPF: 054.999.823-33 CRC 12.364-O

LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES  
EMPRESARIA  
CPF: 008.725.133-78

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 32.633.468/0001-00

LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES

NIRE: 21102249595 DATA DO REGISTRO: 01/02/2019

END: AV PRINCIPAL, Nº20, BAIRRO: CURIMATA CEP: 65.690-000,  
COLINAS - MA

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2022 A 31/12/2022

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 04.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:  $AC + ANC/PC + PNC = 1.006.009,62/186.373,84 = 5,39$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE:  $AC/PC = 606.009,62/186.373,84 = 3,25$

ENDIVIDAMENTO:  $PC + PNC/AT = 186.373,84/1.006.009,62 = 0,18$

ÍNDICES DE SOLVÊNCIA GERAL:  $ATIVO/PC + PNC = 1.006.009,62/186.373,84 = 5,39$

**COLINAS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
CONTADOR  
CPF: 054.999.823-33 CRC 12.364-O

LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES  
EMPRESARIA  
CPF: 008.725.133-78

# Plano de Contas

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00

FOLHAS: 64  
 PROC: 2136 / 2023  
 ASS: [assinatura]

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negati	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora

# Plano de Contas

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00

FOLHAS: 65  
 PROC: 1234 / 2023  
 Ass: [Assinatura]

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almojarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venc			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Âgios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investiment			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora

# Plano de Contas

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00

FOLHAS: 66 / 2083  
 PROC: 431 / 9  
 ASS:

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviço			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora

# Plano de Contas

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00

FOLHAS: 62  
 PROC: 431 / 2023  
 ASS: op

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora

# Plano de Contas

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00

FOLHAS: 68  
 PROC: 431 | 2023  
 ASS: [assinatura]

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora

# Plano de Contas

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espe	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Próp	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicio	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pr	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prodi	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora

# Plano de Contas

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00

FOLHAS: 70  
 PROC: 431 / 2023  
 ASS: 97

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviço	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Si	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patri	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora

# Plano de Contas

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00

FOLHAS: 71  
 PROC: ASI 1 2023  
 ASS: [assinatura]

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Emprega	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb F	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empr	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Despesas Administrativas	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora

# Plano de Contas

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00

FOLHAS: 72  
 PROC: 431 / 2225  
 ASS: D

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora

# Plano de Contas

Empresa: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - CNPJ: 32.633.468/0001-00

FOLHAS: 73  
 PROC: 1431 | 2023  
 ASS: [assinatura]

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Ti	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líc	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangiv	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empreç	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

FOLHAS: 74  
PROC: 431 / 2023  
ASS: 8

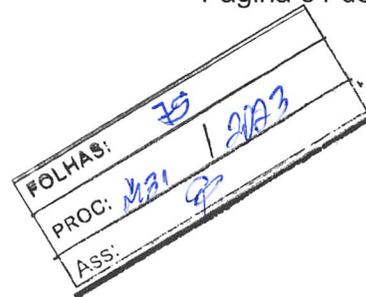
## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 30 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES, estabelecida no(a) AV PRINCIPAL, nº 20, bairro CURIMATA, CEP 65690-000, cidade Colinas, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 32.633.468/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21102249595 por despacho de 01/02/2019.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
CONTADOR  
CPF: 054.999.823-33 CRC 12.364-O

LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES  
EMPRESARIA  
CPF: 008.725.133-78

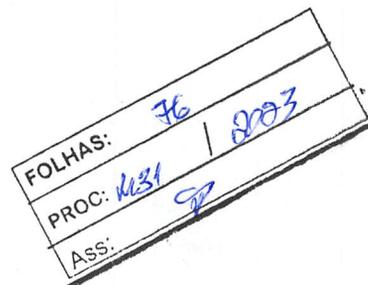


## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00872513378	LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES
05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/12/2023 08:38 SOB N° 20231545169.  
PROTOCOLO: 231545169 DE 12/12/2023. NIRE: 21102249595.  
LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 136/2019/SEMUS**

**PROCESSO N° 431/2023/CPL/SEMUS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2019/CPL/SEMUS**

**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° 136/2019 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, E A EMPRESA LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES/VITAL - CNPJ N° 32.633.468/0001-00, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA CIDADE DE COLINAS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEMUS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º CNPJ 06.113.682/0001-25, com sede à Praça Dias Carneiro, 402, CENTRO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por pelo **SRA. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO, BRASILEIRA, RG N° 055666252015-3/SESP-MA, CPF N° 438.068.483-00**, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a empresa **LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES/VITAL - CNPJ N° 32.633.468/0001-00**, com sede à Avenida Principal, N°20, Curimata, Colinas -MA, representada pelo Sr<sup>a</sup>. **LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES, RG N° 121802299-7 SSP/MA, CIC n° 008.725.133-78**, devidamente autorizado a firmar este ajuste, nos termos das normas estatutárias e nos termos do presente Termo Aditivo de Prazo, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal de Colinas/MA, através do **Processo Administrativo n° 431/2023/SEMUS, Parecer Jurídico N° 228/2023/ASSEJUR, e Parecer N° 203/2023/CPL**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, com fundamento legal dos **inciso I, e § 1º, inciso II e § 2º do Art. 57 da Lei n° 8.666/93, e suas posteriores alterações**, as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.**

O objeto do presente termo é aditar o **CONTRATO N.º 136/2019/SEMUS**, quanto à prorrogação de prazo pelo período de **31/12/2023 a 31/12/2024**, no valor de **R\$ 1.637.595,00 (hum milhão e seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais)**, para Prestação dos Serviços de saúde, com finalidade de desenvolver as ações nas 16 (dezesesseis) microrregiões de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado nos procedimentos de serviços de médicos clínico geral, e o suporte para urgência e emergência, a toda população usuária da microrregião de Saúde, no Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação da Cidade de Colinas- MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** – A prorrogação de prazo que trata este instrumento é de 12 (doze) meses, corresponde a contar do dia **31/12/2023** até **31/12/2024**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente aditivo do **CONTRATO N.º 136/2019/SEMUS** será publicado no Diário Oficial da União.

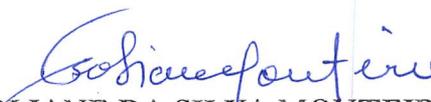
#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES - Continua em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

Colinas (Ma), 29 de dezembro de 2023.

  
SRA. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES/VITAL  
CNPJ Nº 32.633.468/0001-00  
Sr<sup>a</sup>. LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES  
RG Nº 121802299-7 SSP/MA, CIC nº 008.725.133-78

#### TESTEMUNHAS

C.I.C.:   
R.G. 072.465.193-60

  
C.I.C.:  
R.G. 026538092003-5

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Fis. Nº -----  
Proc. Nº -----  
Rubrica -----

Ao Setor Financeiro,

Para a emissão da "NOTA DE EMPENHO", consoante disciplina o ARTIGO 61 da Lei Nº 4.320/64, e na forma da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cumpra - se na forma da lei.

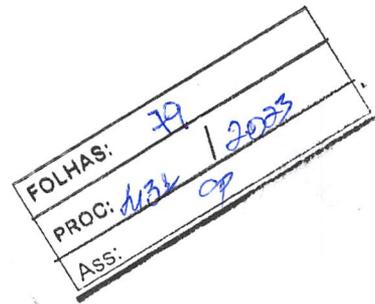
Colinas - MA, 29 de dezembro de 2023.

*Soliane da Silva Monteiro*  
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS: 28 | 28  
PROC: 431 | 2023  
ASS: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25  
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
Colinas - MA



**QUINTO TERMO ADITIVO  
DE PRAZO DO CONTRATO Nº136/2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL  
SAÚDE - SEMUS.**

OBJETO: 5º Quinto Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços médicos, **AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 31/12/2023 a 31/12/2024.** CONTRATADA: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - VITAL CNPJ N: 32.633.468/0001-00

Colinas/MA - 29 de dezembro de 2023

CONTRATANTE:

  
Soliane da Silva Monteiro  
Secretaria Municipal de Saúde.

27.800.493/0001-09. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa, para fornecimento de cestas básicas e frangos, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e emprego. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se a data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 200.160,30 (duzentos mil cento e sessenta reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0819.2-036.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: Mariana Lima de Oliveira Borgneth (Contratante) Kleiton Silva dos Santos (Contratado).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.786/2023 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de fantasias educativas para uso em campanhas/ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 01/2024/MA. Contratado DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.267.668/0001-50. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 11.799,98 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 02 de janeiro de 2024. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.473/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção da Oficina Ortopédica, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde no Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº. 19/2023/MA. Contratado: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, com sede e foro em São Luís, na Av. Daniel de La Touche, nº s/n, sala 117 Condomínio via La Touche Center bairro Cohajap, CEP 65.072.455, no Estado MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.185.927/0001-13, e Inscrição Estadual sob o nº 124.488.439, neste ato representado pelo seu sócio-gerente LINDOMAR PEREIRA DE SÁ, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 10075593-3 SSP/MA, CPF nº 089.056.573-20, residente e domiciliado na Rua Ferradura, nº 24, bairro quadra 15 Aracagy, Cidade São Jose de Ribamar, no Estado MA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda MA CNPJ 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 1.262.209,14 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e nove reais e quatorze centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 / 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078/2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de janeiro de 2024. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE CARG: Secretária Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. ASS: Felipe Rodrigues Vieira. Secretário Municipal de Infraestrutura.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2023

PROCESSO DE DISPENSA 67/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.914/2023 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Dr. José de Abreu, através da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação nº. 67/2023/MA. Contratado: FILOMENA DE CARVALHO ANDRADE CASTRO, inscrito no CPF Nº 249.844.183-20. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000/10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2078/2025 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2023. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde de Barra do Corda - MA.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.872/2023- Barra do Corda/MA.  
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhadas pelos 03 CRAS (centro de referência de Assistência Social), NO MÊS ALUSIVO SEMANA SANTA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de assistência Social. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 271.440,00 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais). Início da disputa ocorrerá dia 26 de janeiro de 2024 às 10h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail [cpbdc2021@gmail.com](mailto:cpbdc2021@gmail.com).

Barra do Corda - MA, 11 de janeiro de 2024.  
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Bequimão através da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Praça 02 de novembro, S/N, Centro, Bequimão, no Estado do Maranhão, torna público para conhecimento que realizará abertura da licitação na Modalidade Credenciamento, a seguir mencionada: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024. Objeto: Seleção de projetos culturais de audiovisual, conforme LC nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). O Edital estará à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 15/01/2024 através do site [www.bequimao.ma.gov.br](http://www.bequimao.ma.gov.br) e através do E-mail: [cpbqc21@gmail.com](mailto:cpbqc21@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos. Informações adicionais: Telefone (98) 98444-8083.

Bequimão-MA, 11 de janeiro de 2023.  
JOÃO BATISTA CANTANHEDE MARTINS  
Prefeito

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024

A Prefeitura Municipal de Bequimão através da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Praça 02 de novembro, S/N, Centro, Bequimão, no Estado do Maranhão, torna público para conhecimento que realizará abertura da licitação na Modalidade Credenciamento, a seguir mencionada: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024. Objeto: Seleção de projetos culturais das "DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS", conforme LC 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). DATA DE CREDENCIAMENTO PARA INTERESSADOS: De 15 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2024.

Bequimão-MA, 11 de janeiro de 2023.  
JOÃO BATISTA CANTANHEDE MARTINS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº136/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMUS  
OBJETO: 5º QUINTO Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços médicos, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 31/12/2023 a 31/12/2024.  
Colinas/MA - 29 de dezembro de 2023  
CONTRATADA: LAIS SILMARIA FREITAS DE MORAES - VITAL CNPJ N: 32.633.468/0001-00  
CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro  
Secretaria Municipal de Saúde.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº205/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD  
OBJETO: 5º Quinto Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obras, manutenção de apoio administrativo em caráter complementar de precisamento " Serviços de Portaria, Serviços de Auxiliar Administrativo e Serviços de Transporte" para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :06 (seis) meses início dia 05/01/2024 a 05/07/2024.  
Colinas/MA - 5 de janeiro de 2024  
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG CNPJ N: 03.667.683/0001-23.  
CONTRATANTE: Ivan Prudência da Silva  
Assessor de Finanças.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº206/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED  
OBJETO: 5º QUINTO Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obras, manutenção de apoio administrativo em caráter complementar de precisamento " Serviços de Portaria, Serviços de Auxiliar Administrativo e Serviços de Transporte" para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :06 (seis) meses início dia 05/01/2024 a 05/07/2024.  
Colinas/MA - 5 de janeiro de 2024  
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG CNPJ N: 03.667.683/0001-23.  
CONTRATANTE: Maria do Socorro Barba Torres  
Secretaria Municipal de Educação.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº207/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS  
OBJETO: 5º QUINTO Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obras, manutenção de apoio administrativo em caráter complementar de precisamento " Serviços de Portaria, Serviços de Auxiliar Administrativo e Serviços de Transporte" para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :06 (seis) meses início dia 05/01/2024 a 05/07/2024.  
Colinas/MA - 5 de janeiro de 2024  
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG CNPJ N: 03.667.683/0001-23.  
CONTRATANTE: Liliane Neves Carvalho  
Secretaria Municipal de Saúde.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº208/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS  
OBJETO: 5º QUINTO Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obras, manutenção de apoio administrativo em caráter complementar de precisamento " Serviços de Portaria, Serviços de Auxiliar Administrativo e Serviços de Transporte" para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :06 (seis) meses início dia 05/01/2024 a 05/07/2024.  
Colinas/MA - 5 de janeiro de 2024  
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG CNPJ N: 03.667.683/0001-23.  
CONTRATANTE: Jardânia Viana de Oliveira Freitas  
Secretaria Municipal de Assistência Social.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, situado na Praça Gomes de Sousa, Nº 01 - Centro - CEP: 65.485-000, neste ato representado pelo senhor Luciano da Silva Nunes, Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 030/2022 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação das Escolas Municipais da Zona Rural do Município de Itapecuru-Mirim/MA, devidamente aprovada por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa:

BARA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 09.439.967/0001-49 no valor global de R\$ 3.436.832,44 (três milhões quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).  
Dê-se ciência e publique-se no Diário oficial e no sítio eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru-Mirim/MA, 10 de janeiro de 2024.  
LUCIANO DA SILVA NUNES  
Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG

